

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº.042/2017 - REGISTRO DE PREÇOS Nº. 031/2017

PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 057/2017

TIPO: "MENOR PREÇO POR LOTE"

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, CAMA, MESA E BANHO DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS SOLICITANTES NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ /MG.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** para **REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, CAMA, MESA E BANHO DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA SECRETARIAS SOLICITANTES NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG.**, conforme descrito no Item I - DO OBJETO. Essa Licitação será processada e julgada em conformidade com a Lei Federal Nº. 10.520/2002, bem como em conformidade com as normas gerais da Lei Federal Nº. 8.666/93, Decreto Municipal Nº. 4.416/ 2003, Decreto Municipal Nº. 6.098/2008 e demais normas complementares e disposições deste instrumento.

A sessão do PREGÃO PRESENCIAL será realizada na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada no Paço Municipal à Rua Cel. Joaquim Neto, 333, Bairro Centro, nesta Cidade de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais, **às 09h00min do dia 11 de MAIO de 2017**, quando deverão ser entregues os documentos referentes ao Credenciamento, os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação das empresas interessadas, diretamente na Prefeitura, situada no mesmo endereço.

I - DO OBJETO

1.1. Constitui Objeto do presente Processo Licitatório a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, CAMA, MESA E BANHO DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS SOLICITANTES NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG.**, conforme o anexo IV deste Edital.

1.2. Do Valor Estimado:

1.2.1. O valor global estimado para a contratação é de R\$ 661.325,31 (Seiscentos e Sessenta e Um Mil, Trezentos e Vinte e Cinco Reais e Trinta e Um Centavos).

1.2.2. Serão desclassificadas as propostas cujo total seja superior ao valor global estimado.

II - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão Presencial as pessoas jurídicas que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.

2.2. Da participação das Microempresas (MEI e ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP):

2.2.1. Serão regidas pela Lei Complementar N°. 123/2006 e suas alterações dadas pela Lei Complementar N°. 147/2014.

2.2.2. As Microempresas (MEI e ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) que quiserem se valer do benefício da Lei Complementar 123/2006, deverão apresentar, *no ato do credenciamento*, os documentos que comprovem seu enquadramento como tal, podendo ser a Certidão Simplificada, *expedida pela Junta Comercial do Estado sede da licitante*, ou Ato de Enquadramento *devidamente registrado na Junta Comercial do Estado sede da licitante*, desde que estes documentos tenham sido emitidos a menos de 30(trinta) dias da data da abertura da Licitação.

2.2.3. Não poderão se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado previsto na Lei Complementar N°. 123/2014, com as alterações dadas pela Lei Complementar N°. 147/2014, as Microempresas (MEI e ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) que se enquadrem em qualquer das exclusões previstas no Art. 3º, §4º, abaixo transcrito:

§ 4º Não poderá se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado previsto nesta Lei Complementar, incluído o regime de que trata o Art. 12 desta Lei Complementar, para nenhum efeito legal, a pessoa jurídica:

I - de cujo capital participe outra pessoa jurídica;

II - que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

III - de cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos desta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput deste artigo;

IV - cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput deste artigo;

V - cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput deste artigo;

VI - constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;

VII - que participe do capital de outra pessoa jurídica;

VIII - que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

IX - resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;

X - constituída sob a forma de sociedade por ações.

XI - cujos titulares ou sócios guardem, cumulativamente, com o contratante do serviço, relação de pessoalidade, subordinação e habitualidade. (Incluído pela Lei Complementar N°. 147, de 7 de agosto de 2014).

2.3. Não poderão participar deste pregão:

2.3.1. Empresas Estrangeiras que não funcionam no País;

2.3.2. Empresas reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma ou constituição;

2.3.3. Empresas que estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária para licitar e impedimento de contratar com a Administração nos termos do Inciso III do Artigo 87 da Lei Federal N°. 8.666/93;

2.3.4. Empresas declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas, nos termos do Inciso IV do Art. 87 da Lei Federal Nº. 8.666/93;

2.3.5. Empresas impedidas de licitar e contratar nos termos do Art. 7º da Lei Federal Nº. 10.520/2002;

2.3.6. Empresas com falência decretada;

2.3.7. Empresas que de algum modo contrariem o estabelecido pelo disposto no Art. 92 da Lei Orgânica Municipal, a saber: "O Prefeito, o Vice-Prefeito, os Vereadores, os Servidores e os empregados Públicos municipais, não poderão firmar contrato com o Município".

III - DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL:

3.1. Qualquer Pessoa, Física ou Jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação ao presente Pregão, ou ainda para impugnar este Edital, *desde que o faça formalmente e com antecedência de até 02 (dois) dias úteis da data fixada para recebimento das propostas*, observado o disposto no Art. 12 do Decreto Municipal Nº. 4.416/ 2003.

3.2. Quando acolhida a impugnação *e esta afetar o conteúdo das propostas*, será designada nova data para a realização deste Pregão.

3.3. A impugnação, feita tempestivamente pela licitante, não a impedirá de participar deste Pregão, até o trânsito em julgado da pertinente decisão.

3.4. Serão consideradas "tempestivas" as tentativas de impugnação protocoladas na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí / MG, situada no Paço Municipal à Rua Cel. Joaquim Neto, 333, Bairro Centro, nesta Cidade de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais, *dentro do prazo previsto no item 3.1 deste Edital*.

3.5. Não serão consideradas as tentativas de impugnação enviadas por correio eletrônico (e-mail), dada a impossibilidade de considerar autênticos os documentos e as assinaturas que se fizerem constar.

IV - DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO E DOS ENVELOPES:

4.1. No dia, horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital, serão realizados, em Sessão Pública, o CREDENCIAMENTO dos representantes das licitantes e o recebimento e abertura do Envelope Nº. 1 - "PROPOSTA" e do Envelope Nº. 2 - "DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO".

4.2 - Do Credenciamento:

4.2.1. Aberta a Sessão, será procedido o Credenciamento dos Representantes Legais dos licitantes para fins de participação na fase de lances, interposição de recursos, e demais procedimentos relacionados ao Pregão.

4.2.2. *O Credenciamento far-se-á por um dos seguintes meios:*

4.2.1.1. Tratando-se de Representante Legal (sócio, proprietário, dirigente ou assemblado), com Instrumento Constitutivo da empresa, registrado na Junta Comercial, ou tratando-se de sociedade simples, o Ato Constitutivo, registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, *no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura*, identificando-se com documento oficial que contenha foto.

4.2.1.2. Tratando-se de Procurador, com Instrumento Público de Procuração ou Instrumento Particular com FIRMA RECONHECIDA do Representante Legal que o assina, *do qual constem expressamente poderes específicos para formular ofertas e lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame*, identificando-se com documento oficial que contenha foto. No caso de Procurador constituído por Instrumento Particular, este deverá apresentar Instrumento Constitutivo da empresa na forma estipulada no subitem 4.2.1.1, onde se prove que o signatário outorgante de sua Procuração detinha poderes para fazê-lo.

4.2.1.3. Apresentação de Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação (conforme o ANEXO VI deste Edital), **EXIGÍVEL TAMBÉM PARA AS EMPRESAS QUE NÃO CONTAREM COM REPRESENTANTE NA SESSÃO.**

4.2.1.4. As Microempresas (ME e MEI) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) devem ainda observar o que se preceitua no item 2.2 deste Edital.

4.2.2. **Os documentos constantes nos itens 4.2.1.1, 4.2.1.2 e 4.2.1.3 deverão ser apresentados FORA dos Envelopes, bem como o observado no item 4.2.1.4, quando e conforme for o caso.**

4.2.3. Nenhuma pessoa, ainda que munida de Procuração, poderá representar mais de um licitante neste Pregão, sob pena de exclusão sumária dos representados.

4.2.4. Os documentos supra referidos poderão ser apresentados no original ou por qualquer processo de *cópia autenticada* e serão retidos para oportuna juntada no Processo Licitatório.

4.2.5. O licitante que não contar com representante presente na Sessão, ou mesmo que presente não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, mantendo, portanto, os valores apresentados na proposta escrita.

4.2.6. *No ato do Credenciamento cada representante, juntamente com a documentação própria a este fim, deverá apresentar e entregar simultaneamente, devidamente lacrados, 2 (dois) envelopes: Envelope Nº. 01 – PROPOSTA DE PREÇOS e Envelope Nº. 02 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.*

4.3 – Do Envelope Nº. 1 - Proposta de Preços:

4.3.1. O Envelope Nº. 1 conterá a Proposta de Preços, que deverá ser apresentada pelo licitante, sem rasuras ou emendas, *devendo seguir necessariamente o modelo constante do Anexo III deste Edital.*

4.3.2. O envelope deverá ser entregue no ato do Credenciamento, devidamente fechado, contendo em sua parte externa: titulação de seu conteúdo (PROPOSTA DE PREÇOS), nome e CNPJ da empresa licitante, número do Pregão e respectivo Objeto.

4.3.3. A proposta impressa deverá ser apresentada *conforme modelo constante do Anexo III deste Edital*, em que o proponente determinará os valores unitários e valores totais, a marca e o modelo, o valor total de cada lote, a validade da proposta e o conhecimento e concordância com as condições estabelecidas neste Edital.

4.3.3.1. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros; e entre os expressos em algarismos e os por extenso serão considerados os últimos.

4.3.4. O Município disponibilizará “Programa de Cotação de Preços” para formulação da proposta digital, compatível com os sistemas informatizados utilizados pela Divisão de Licitações, específico para cada empresa participante que o solicitar.

4.3.4.1. *A não solicitação ou não utilização do “Programa de Cotação de Preços” não impedem, de forma alguma, que quaisquer empresas participem da Licitação, apresentando no Envelope N°. 1 a proposta de preços impressa, contendo os mesmos dados apontados no item 4.3.3 deste Edital.*

4.3.4.2. A apresentação da proposta digital não desobriga o licitante da apresentação de proposta impressa.

4.3.5. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades e/ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, bem como aquelas que não apresentarem, ainda que minimamente, o estabelecido no item 4.3.3.

4.3.6. *A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos e, portanto, não poderá haver desistência das propostas ofertadas, sujeitando-se a proponente às penalidades constantes do Art. 7º da Lei Federal N°. 10.520/2002.*

4.4 – Do Envelope N°. 2 – Documentação para Habilitação:

4.4.1. O Envelope N°. 2 deverá conter a DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO, conforme indicado no item VI deste Edital e em seus respectivos subitens.

4.4.2. O envelope deverá ser entregue devidamente fechado, contendo em sua parte externa: titulação de seu conteúdo (DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO), nome e CNPJ da empresa licitante, número do Pregão e respectivo Objeto.

V – DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS:

5.1. No termo de Referência deste Edital (Anexo IV) há a exigência de apresentação de AMOSTRAS. As empresas participantes do Processo Licitatório deverão apresentá-las no momento do Certame, conforme o estabelecido no item 7.4 e seus respectivos subitens, *sob pena de desclassificação do lote.*

5.2. Estas amostras devem ser apresentadas UNITARIAMENTE PARA CADA ITEM DO LOTE, sendo o produto apresentado IDÊNTICO ao descritivo do item, *e ainda com identificação constando o número lote e o nome do item e o nome da empresa licitante.*

5.3. *As empresas vencedoras terão suas amostras retidas* para posterior comprovação das marcas e/ou da qualidade apresentadas no momento da Licitação.

5.4. *Os itens retidos serão descontados na primeira Ordem de Fornecimento.*

VI – DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA HABILITAÇÃO:

6.1 – Das Disposições Gerais:

6.1.1. Todos os documentos exigidos deverão ser apresentados por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente ou mediante publicação em órgão da Imprensa Oficial, devendo, preferencialmente, ser relacionados separados e compilados na ordem estabelecida neste Edital.

6.1.2. Os documentos apresentados devem estar com seu prazo de validade em vigor, sob pena de inabilitação do licitante. Se este prazo não constar do próprio documento ou de lei específica, será considerado o prazo de validade de 06 (seis) meses, a contar de sua expedição.

6.1.3. Os documentos emitidos via Internet poderão ser conferidos pela Comissão de Licitações.

6.1.4. Todos os documentos apresentados deverão estar em nome da licitante e preferencialmente com número do CNPJ e endereço respectivo. Se a licitante for a matriz, *todos os documentos deverão estar em nome da matriz; se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que pela própria natureza, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz.*

6.1.5. Todo e qualquer documento apresentado em língua estrangeira deverá estar acompanhado da respectiva tradução para o idioma pátrio, feito por tradutor público juramentado.

6.1.6. As cópias dos documentos que forem apresentadas sem autenticação poderão ser autenticadas pela CPL ou pela Pregoeira, durante a Sessão Pública, mediante apresentação dos originais para conferência.

6.1.7. *Os documentos apresentados pelas empresas no ato do Credenciamento poderão ser dispensados de nova apresentação no ato da habilitação.*

6.2 – Dos Documentos Necessários:

6.2. Os documentos necessários para a habilitação encontram-se abaixo especificados e deverão constar no Envelope Nº. 02 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

a) Habilitação jurídica:

a.1.) Conforme o caso, consistirá em:

a.1.1.) Registro Comercial, no caso de Microempresa Individual (MEI);

a.1.2.) Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado sede da licitante, *expedidos a menos de 120 (cento e vinte) dias.*

a.1.3.) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, *devidamente registrado*, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, *também devidamente registrados;*

a.1.4.) Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e Ato de Registro ou Autorização para Funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

b) Documentos relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

b.1.) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinentes ao seu ramo de atividade e compatível com o Objeto licitado;

b.2.) Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal (quando houverem) relativos à sede da licitante, pertinentes ao seu ramo de atividade e compatíveis com o Objeto licitado.

b.3.) Prova de Regularidade quanto aos Tributos e Contribuições Federais administrados pela Secretaria da Receita Federal;

- b.4.) Prova de Regularidade quanto à Dívida Ativa da União expedida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
- b.5.) Prova de Regularidade quanto às Contribuições Previdenciárias (INSS);
- b.6.) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- b.7.) Prova de Regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT – *Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas*), nos termos do Art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.
- b.8.) Prova de Regularidade quanto aos Débitos com a Fazenda Estadual da sede da licitante;
- b.9.) Prova de Regularidade quanto aos Débitos com a Fazenda Municipal da sede da licitante;
- b.10.) Declaração de que a licitante cumpre o Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal (*conforme o ANEXO V deste Edital*).

c) Documentação relativa à avaliação econômico-financeira:

- c.1.) Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da licitante.

d) Qualificação técnica:

d.1.) Geral:

- d.1.1.) Atestado de Capacidade Técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a proponente executou de forma satisfatória os contratos assumidos, cujo Objeto seja similar ao deste Processo Licitatório.

e) Das demais condições:

- e.1.) Serão aceitas como Prova de Regularidade Certidões Negativas, Positivas com Efeito de Negativa e Certidões Positivas que noticiem em seu corpo que os débitos estão judicialmente garantidos ou com sua exigibilidade suspensa.
- e.2.) Para os documentos de habilitação exigidos nos itens b.3, b.4 e b.5 serão aceitas Certidões Conjuntas que se refiram aos dois primeiros ou mesmo aos três itens, observada a legislação pertinente.

VII - DOS PROCEDIMENTOS DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO:

- 7.1. O Pregão realizar-se-á de acordo com a legislação vigente, as disposições consignadas no presente Edital, e as que se seguem:

7.2. Da Aceitação e Classificação das Propostas de Preços:

- 7.2.1. No dia, hora e local designados no Preâmbulo deste Edital, os interessados deverão comprovar a representação para a prática dos atos do Certame.
- 7.2.2. Instalada a Sessão Pública do Pregão, com a conferência dos documentos de Credenciamento dos representantes das empresas interessadas, serão recebidos os Envelopes Nº. 01 – PROPOSTA DE PREÇOS e os envelopes Nº. 02 – DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO.
- 7.2.3. Verificada a regularidade formal dos Envelopes, proceder-se-á a abertura dos Envelopes das Propostas de Preços, que serão rubricadas e analisadas pelos membros da Equipe de Apoio. Em seguida será dada vista das propostas aos representantes das licitantes, que deverão rubricá-las, devolvendo-as à Equipe de Apoio.

7.2.4. *Após, e somente após, a abertura do primeiro envelope, não será admitida a participação de novos licitantes proponentes.*

7.2.5. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências essenciais deste Edital e seus anexos.

7.2.6. As demais propostas serão classificadas provisoriamente em ordem crescente de preços ofertados por lote, conforme o formulário padronizado de proposta, constante do Anexo III.

7.2.7. Definida a classificação provisória, será dado conhecimento aos licitantes das propostas eventualmente desclassificadas e a respectiva fundamentação, os preços ofertados nas propostas apresentadas e a ordem de classificação provisória.

7.3. Da Fase de Lances:

7.3.1. Abrir-se-á oportunidade para o oferecimento de sucessivos lances verbais aos representantes dos licitantes cujas propostas estejam classificadas no intervalo compreendido entre o menor preço e o preço superior àquele em até 10% (dez por cento), por lote.

7.3.2. Quando não forem verificadas no mínimo três propostas de preços nas condições definidas no subitem anterior, serão chamados a dar lances verbais os representantes dos licitantes que apresentaram as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de três, quaisquer que sejam os preços ofertados.

7.3.3. Não serão aceitos lances de valor maior ou igual ao último lance que tenha sido anteriormente ofertado, sendo que os sucessivos lances deverão ser feitos em valores decrescentes.

7.3.3.1. *Os licitantes devem considerar em seus valores, preços com 02 (duas) casas decimais após a vírgula.*

7.3.4. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades constantes do Art. 7º da Lei Federal Nº. 10.520/02.

7.3.5. Declarada encerrada a etapa competitiva, a Comissão procederá à classificação provisória das propostas, exclusivamente pelo critério de MENOR PREÇO POR LOTE.

7.3.5.1. Nesta oportunidade *será verificada a compatibilidade do menor valor alcançado com os parâmetros de Valor Máximo Praticável definidos pela Administração.*

7.3.6. Na oportunidade, a Pregoeira examinará de maneira documental a proposta classificada em primeiro lugar (Art. 4º, Inciso XI, da Lei Federal Nº. 10.520/2002 e Art. 11, Inciso XII, do Decreto Municipal Nº. 4.416/2003) e caso aceite, solicitará ao licitante proponente que apresente as amostras, submetendo-as ao procedimento de avaliação da Equipe de Apoio.

7.4. Da Avaliação das Amostras:

7.4.1. A avaliação das Amostras se dará somente após a etapa de lances de cada lote, sendo exigida *apenas* dos licitantes provisoriamente classificados em primeiro lugar.

7.4.2. Estas Amostras devem ser apresentadas UNITARIAMENTE PARA CADA ITEM DO LOTE, sendo o produto apresentado IDÊNTICO ao descritivo do item, e ainda com identificação constando o número do item e o número do lote, o nome do item e o nome da empresa licitante.

7.4.3. Tais Amostras serão avaliadas por uma Equipe de Apoio, indicada pela(s) Secretaria(s) solicitante(s), que declarará o resultado da seguinte forma: Aprovada; Reprovada ou Sem Amostra.

7.4.3.1. Em caso de reprovação a Equipe de Apoio deverá justificar o motivo, para que conste da Ata do Certame.

7.4.4. Caso haja a reprovação ou não apresentação das Amostras ou ainda apresentação de Amostas em desacordo com o estabelecido no item 7.4.2, a licitante provisoriamente classificada será DESCLASSIFICADA por lote.

7.4.4.1. Ocorrendo o estabelecido no subitem anterior, a Pregoeira solicitará a apresentação das Amostras dos licitantes classificados no intervalo compreendido entre o menor preço e o preço superior àquele em até 10% (dez por cento) remanescentes (seguindo a ordem de classificação), até que se encontre o licitante que apresente a amostra de acordo com o exigido.

7.4.5. Se o preço estiver acima do Valor Máximo Praticável orçado pela Administração, a Pregoeira realizará tentativa de negociação do preço.

7.4.6. Se ainda assim, dentre os classificados no intervalo compreendido entre o menor preço e o preço superior àquele em até 10% (dez por cento) não se encontrar amostra de acordo com o exigido, a Pregoeira abrirá nova etapa de lances para participação de todos os proponentes remanescentes.

7.4.7. Estando o preço de acordo e a amostra oferecida pela empresa provisoriamente classificada em primeiro lugar aprovada, a Pregoeira a declarará provisoriamente vencedora.

7.4.8. *As empresas vencedoras terão suas Amostras retidas* para posterior comprovação das marcas e/ou da qualidade apresentadas no momento da Licitação.

7.4.9. *Os itens retidos serão descontados na primeira Ordem de Fornecimento*

VIII - DOS PROCEDIMENTOS DE HABILITAÇÃO:

8.1. Concluída a fase de classificação das propostas, será(ão) aberto(s) o(s) envelope(s) de documentação da(s) proponente(s) cuja(s) proposta(s) tenha(m) sido classificada(s) provisoriamente em primeiro lugar, por lote.

8.2. Sendo inabilitada(s) a(s) proponente(s) cuja(s) proposta(s) tenha(m) sido classificada(s) em primeiro lugar, observado o direito de ampla defesa, prosseguirá a Pregoeira com a abertura do envelope de documentação da(s) proponente(s) classificada(s) em segundo lugar, e assim sucessivamente, se for o caso, até a habilitação de uma das licitantes.

8.3. Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, a(s) licitante(s) classificada(s) e habilitada(s) será(ão) declarada(s) vencedora(s).

IX - DA FASE DE RECURSOS:

9.1. Declarada(s) a(s) vencedora(s), qualquer licitante poderá manifestar, imediate e motivadamente, a intenção de recorrer.

9.2. Será concedido a recorrente o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes *desde logo* intimadas a apresentar contra-razões em igual número de dias, contados do término do prazo da recorrente.

9.3. Será assegurada imediata vista dos autos do processo a quaisquer das licitantes participantes do Certame.

9.3.1. Não serão realizadas comunicações por meios escritos e/ou eletrônicos, a nenhuma das licitantes, sobre o andamento dos recursos.

9.4. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.5. A ausência de manifestação imediate e motivada da licitante implicará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do Objeto da Licitação à(s) vencedora(s).

9.6. Tendo havido recurso e transcorridos os prazos cabíveis, será emitida Decisão, da qual serão comunicados todos os licitantes, por envio de cópia assinada e digitalizada ao endereço de *e-mail* cadastrado na Divisão de Licitações.

X - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

10.1. Caso não haja interposição de recursos a Pregoeira adjudicará o Objeto da Licitação ao proponente classificado em primeiro lugar e a Autoridade Competente homologará o Certame.

10.2. No caso de interposição de recursos, após a decisão dos mesmos, a Autoridade Competente adjudicará o Objeto da Licitação ao licitante vencedor e homologará o Certame.

10.3. Os envelopes contendo a documentação relativa à habilitação das licitantes desclassificadas e das classificadas não declaradas vencedoras do Certame, permanecerão sob custódia da Comissão, até a efetiva formalização da contratação.

XI - DA ATA DA SESSÃO:

11.1. Da Sessão Pública deste Pregão lavrar-se-á ata circunstanciada na qual será registrado o resumo das ocorrências havidas, consignando-se o rol de empresas participantes, preços ofertados, propostas eventualmente desclassificadas com a respectiva fundamentação, ordem de classificação provisória, lances verbais ofertados, classificação definitiva e adjudicação e eventual manifestação de interpor recurso(s), a qual deverá ser assinada pela Pregoeira, demais membros da Comissão e pelos licitantes presentes.

XII - DO PREÇO E DOTAÇÃO:

12.1. Os preços que vigorarão no Contrato serão os ofertados pela(s) licitante(s) vencedora(s).

12.1.2. O preço compreenderá *todos os custos*, diretos e indiretos, necessários ao fornecimento, de modo que nenhuma outra remuneração será devida além do valor proposto.

12.3. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições avençadas nesta cláusula, em face da superveniência de normas Federais e Municipais sobre a matéria.

12.4. Os recursos necessários para fazer frente às despesas do Contrato onerarão a(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

0202 02 12 361 1202 2.097 3390 30 - 89 - Manutenção em Prédios Escolares Municipais / Material de consumo;

0202 03 12 306 1202 2.091 3390 30 - 130 - Manut. Unidade de Produção de Alimento Hidrossolúvel / Material de Consumo;

0204 04 122 0402 2.007 3390 30 - 187 - Material de Consumo/ Manutenção ADM. da Divisão do Serviço de Apoio;

0204 04 122 0402 2.016 3390 30 - 203 - Material de Consumo/ Manutenção da Secretaria de Administração e Recursos Humanos;

0204 06 181 0601 0.004 3390 30 - 232 - Material de Consumo/ Manutenção do Convênio com o Tiro de Guerra;

0204 06 181 0601 0.005 3390 30 - 235 - Material de Consumo/ Manutenção do Convênio com a Polícia Civil;

0204 06 181 0601 0.075 3390 30 - 237 - Material de Consumo/ Manutenção do Convênio com a Polícia Militar;

0204 06 181 0601 2.309 3390 30 - 250 - Material de Consumo/ Manutenção da Guarda Municipal;

0206 01 10 301 1001 2.371 3390 30 - 309 - Manutenção do Bloco Atenção Básica / Material de Consumo.

0206 01 10 301 1001 2.372 3390 30 - 323 - Manutenção do Bloco Média e Alta Complexidade / Material de Consumo;

0207 15 122 0402 2.123 3390 30 - 395 - Manutenção da Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano / Material de Consumo;

0209 01 20 122 0402 2.051 3390 30 - 464 - Manutenção da Divisão de Agricultura e Pecuária / Material de Consumo;

0210 19 573 1901 2.294 3390 30 - 518 - Material de Consumo/ Manutenção do PROINTEC;

0212 01 13 391 1301 2.274 3390 30 - 529 - Manutenção do Museu Municipal / Material de Consumo;

0212 01 13 391 1301 2.275 3390 30 - 535 - Manutenção da Biblioteca Pública Municipal / Material de consumo;

0212 01 13 392 1301 2.025 3390 30 - 542 - Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo / Material de Consumo;

0212 01 27 812 2702 2.158 3390 30 - 562 - Manutenção da Divisão de Esporte / Material de consumo;

0213 01 08 244 0816 2.112 3390 30 - 605 - Manutenção da Lavanderia Comunitária - Material de Consumo;

0213 01 08 244 0816 2.344 3390 30 - 608 - Manutenção do Piso Mineiro - SEDESE - Material de Consumo;

0213 01 08 244 0816 2.384 3390 30 - 621 - Manutenção do Serviço Proteção Social Básica - Material de Consumo;

0213 01 08 244 0816 2.385 3390 30 - 637 - Manutenção Serviço Proteção Social Esp. Média Complexidade - Material de Consumo;

0213 01 08 244 0816 2.386 3390 30 - 647 - Manutenção Serviço Proteção Social Esp. Alta Complexidade - Material de Consumo;

0213 01 08 244 0816 2.387 3390 30 - 655 - Apoio a Organização e Gestão do Suas - IGDSUAS - Material de Consumo;

0213 02 04 243 0805 2.394 3390 30 - 688 - Manutenção do Conselho Tutelar - Material de Consumo;

XIII - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, VALIDADE E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA.

13.1. Homologada a presente Licitação, o Município de Santa Rita do Sapucaí / MG lavrará documento denominado **Ata de Registro de Preços**, com os preços das propostas classificadas em primeiro lugar, devidamente registrados, os quais **terão validade por 12 (doze) meses**.

13.2. A Ata de Registro de Preços será lavrada em 2 (duas) vias devendo uma, ser juntada ao processo que lhe deu origem e outra remetida à Divisão de Compras para compor o Quadro Geral de Preços.

13.3. A Ata de Registro de Preços poderá ser usada por todas as Secretarias solicitantes da Administração direta e autárquica do Município.

13.4. As obrigações decorrentes desta Licitação consubstanciar-se-ão na Ata de Registro de Preços, cuja minuta consta do Anexo I deste Edital.

13.5. O prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços será de 02 (dois) dias contados a partir da data da convocação do Representante Legal da empresa, *por quaisquer meios de comunicação*, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, ocasião em que a adjudicatária deverá apresentar, os documentos já exigíveis por ocasião da habilitação, aqueles necessários à contratação, atualizados, caso solicitado pela Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal.

13.6. O local designado para a assinatura da Ata de Registro de Preços será, obrigatoriamente, a Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí / MG.

13.6.1. Em NENHUMA HIPÓTESE a Ata de Registro de Preços será encaminhada por correspondência física e/ou eletrônica para ser assinada pelas licitantes vencedoras.

13.7. O prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma vez, *desde que haja tempestiva e formal solicitação da adjudicatária.*

XIV - DOS PRAZOS:

14.1. Da solicitação do(s) Produto(s):

14.1.1. A solicitação dos produtos deverá ser feita mediante pedido da Secretaria solicitante, e encaminhado a Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí / MG para posterior emissão da Ordem de Fornecimento (OF).

14.2. Da Entrega do(s) Produto(s) e da Nota Fiscal:

14.2.1. O prazo para a entrega dos produtos será de até 10 (dez) dias, após o recebimento da Ordem de Fornecimento, conforme item 14.1.1, a ser entregue no Almoxarifado Central, situado à Praça Dr. Delfim Moreira, nº. 33 - Família Andrade, Santa Rita do Sapucaí - MG mediante apresentação da Nota Fiscal.

14.2.2. Os produtos deverão ter no mínimo 80% (oitenta por cento) de vida útil, o que será conferido no ato da entrega.

14.2.3. A Nota Fiscal deverá ser entregue juntamente com a Ordem de Fornecimento, na Divisão de compras, após a entrega do(s) produto(s).

14.3. Da Validade da Ata de Registro de Preços:

14.3.1. A Ata de Registro de Preços vigorará por 12 (doze) meses, contados desde a data de sua assinatura.

XIV - DO PAGAMENTO:

14.1. O pagamento será efetuado no prazo será de 30 (trinta) dias, após apresentação e aceitação da Nota Fiscal, que deverá vir acompanhada dos comprovantes atualizados de regularidade com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

14.2. *Em caso de devolução da Nota Fiscal para correção, o prazo para pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.*

14.3. *Ficará suspenso o pagamento em caso de fornecimento incompleto ou parcial dos produtos, até a sua regularização pela contratada.*

14.4. O pagamento efetuado pelo Município estará sujeito a eventuais retenções expressamente previstas em Lei, se for o caso.

XV - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

15.1. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de acordo com o que preceitua o Art. 65, § 1º, da Lei Federal Nº. 8.666/93.

XVI - DAS PENALIDADES:

16.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o Certame, ensejar o retardamento da execução de seu Objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em Edital e no Contrato e das demais cominações legais.

16.1.1. Pelo atraso injustificado no fornecimento, fica sujeito o Contrato às penalidades previstas no caput do Art. 86 da Lei Federal Nº. 8.666/93, na seguinte conformidade:

16.1.1.1. Atraso até 10 (dez) dias, multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da obrigação, por dia de atraso;

16.1.1.2. Atraso superior a 10 (dez) dias, multa de 3% (três por cento) sobre o valor da obrigação, por dia de atraso.

16.1.1.3. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Administração poderá garantida a prévia defesa, aplicar ao Contratado as sanções previstas nos incisos I a IV do Art. 87 da Lei Federal Nº. 8.666/93, sendo a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

16.1.2. As multas são autônomas, e a aplicação de uma multa não exclui a outra.

XVII. DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DO OBJETO DO CONTRATO:

17.1. A contratada *não poderá* subcontratar, ceder ou transferir o Objeto do Contrato, no todo ou em parte, a terceiros, sob pena de rescisão.

XVIII - DISPOSIÇÕES FINAIS:

18.1 - O Caderno de Licitação, composto do Edital e seus Anexos, encontrar-se-á para retirada na sede da Prefeitura Municipal, sita à Rua Cel. Joaquim Neto, 333, Centro, neste Município de Santa Rita do Sapucaí / mg, nos horários das 08h30min às 11h00min e das 13h30min às 16h00min; ou para retirada no sítio eletrônico da Prefeitura www.pmsrs.mg.gov.br; ou ainda através de solicitação pelo e-mail licitacao2@pmsrs.mg.gov.br.

18.1.1. As informações administrativas e técnicas relativas a presente Licitação poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Cel. Joaquim Neto, 333, Bairro Centro, neste Município de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais, ou pelos telefones: (35) 3473-3217 ou (35)3473-3237, das 08h30min às 11h00min e das 13h30min às 16h00min, até o último dia útil imediatamente anterior àquele marcado para a abertura do Certame.

18.1.2. As dúvidas a serem dirimidas por telefone serão somente aquelas de ordem estritamente informal.

18.2. Fica a licitante ciente de que *a apresentação da proposta implica a aceitação de todas as condições deste Edital e seus anexos, não podendo invocar desconhecimento dos termos do Edital ou das disposições legais que regem a matéria para furtar-se ao cumprimento de suas obrigações.*

18.3. *O desatendimento de exigências formais não essenciais, não importará o afastamento da licitante, desde que possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão de sua proposta, durante a realização da Sessão Pública do Pregão.*

18.4. *As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não venham a ferir o princípio da isonomia e os interesses da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.*

18.5. O presente Pregão poderá ser anulado ou revogado nas hipóteses previstas em Lei, observado o disposto no Art. 49 da Lei Federal Nº. 8.666/93.

18.6. Com base no Parágrafo 3º do Art. 43, da Lei Federal Nº. 8.666/93, é facultado à CPL, em qualquer fase da Licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

18.7. *Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da Licitação.*

18.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

18.8.1. *Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí /MG.*

18.9. A homologação do resultado desta Licitação não implicará direito à contratação.

18.10. *As cópias deste Edital ou de documentos para efetivar Credenciamento e/ou Habilitação que necessitarem ser impressas ou xerografadas na Divisão de Licitações do Município gerarão ônus ao licitante, a ser quitado previamente, no valor de R\$ 0,30 (Trinta Centavos) por cópia.*

18.11. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da legislação vigente.

XIX - ANEXOS INTEGRANTES DO EDITAL

19.1. **Anexo I** – Minuta da Ata de Registro de Preços;

19.1. **Anexo II** – Minuta do Contrato;

19.2. **Anexo III** – Formulário padronizado de Proposta (*para constar do Envelope Nº. 01*).

19.3. **Anexo IV** – Termo de Referência.

19.4. **Anexo V** – Modelo de Declaração (*para constar do Envelope Nº. 02*).

19.5. **Anexo VI** - Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação (*para apresentar no ato de CREDENCIAMENTO*).

Santa Rita do Sapucaí / mg, 20 de Abril de 2017.

Maria de Lourdes Borsato da Cunha
Pregoeira

ANEXO I

PROCESSO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º. 042/2017 - REGISTRO DE PREÇOS N.º. 031/2017

PROCESSO LICITATÓRIO PRC N.º. 057/2017

TIPO: "MENOR PREÇO POR LOTE"

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, CAMA, MESA E BANHO DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS SOLICITANTES NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º. 031/2017 - PREGÃO PRESENCIAL N.º. 042/2017

PROCESSO LICITATÓRIO PRC N.º. 057/2017

Aos _____ (____) dias do mês de _____ do ano de Dois Mil e Desessete, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí / MG, situada à Rua Cel. Joaquim Neto, 333, nesta Cidade de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais, o Município de Santa Rita do Sapucaí / MG, neste ato representado (conforme Decreto Municipal N.º. 9.028/2013, de 09 de Janeiro de 2013) pelos Secretários Municipais de: Educação e Ordenador de Despesas da Sec. Municipal de Desenvolvimento Social, **SR. NORIVAL FERNANDES MENDES**; Administração e Recursos Humanos/ Esporte, Cultura, Lazer e Turismo **SR. JOSÉ NORBERTO DIAS**, Agricultura, Pecuária e Abastecimento/ Obras e Desenvolvimento Urbano **SR. LUIZ ALBERTO DUARTE JULIDORI**, Saúde **SR.ª SCHEILA CRISTINA MENDES DOS REIS**, Ciência, Tecnologia, Indústria e Comércio **SR. WANDER WILSON CHAVES**, em conformidade com a Lei Federal N.º. 10.520/2002, bem como em conformidade com as normas gerais da Lei Federal N.º. 8.666/93, Lei Complementar N.º. 123/2006 com as alterações dadas pela Lei Complementar N.º. 147/2014, Decreto Municipal N.º. 4.416/ 2003, e em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL N.º. 042/2017 - REGISTRO DE PREÇOS N.º. 031/2017, por deliberação da Pregoeira e Equipe de Apoio, homologada por ato da autoridade competente em _____ de _____ de 2017, no Processo Licitatório PRC N.º. 057/2017, RESOLVE registrar os preços para a aquisição dos serviços constantes nos anexos desta Ata, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem, sendo que os referidos preços, constantes desta Ata, foram ofertados pela(s) empresa(s) cujas propostas foram classificadas em primeiro lugar, a saber:

A) _____, inscrita no CNPJ sob o N.º. _____, com sede a _____, _____, Bairro _____, na cidade de _____, Estado de _____, neste ato representada pelo Sr. _____, inscrito no CPF sob o N.º. _____, e portador do RG N.º. _____;

B) _____, inscrita no CNPJ sob o N.º. _____, com sede a _____, _____, Bairro _____, na cidade de _____, Estado de _____, neste ato representada pelo Sr. _____, inscrito no CPF sob o N.º. _____, e portador do RG N.º. _____;

C) _____, inscrita no CNPJ sob o Nº. _____, com sede a _____, _____, Bairro _____, na cidade de _____, Estado de _____, neste ato representada pelo Sr. _____, inscrito no CPF sob o Nº. _____, e portador do RG Nº. _____;

D) _____, inscrita no CNPJ sob o Nº. _____, com sede a _____, _____, Bairro _____, na cidade de _____, Estado de _____, neste ato representada pelo Sr. _____, inscrito no CPF sob o Nº. _____, e portador do RG Nº. _____;

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O Objeto da presente Ata é o Registro de Preços para o **FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, CAMA, MESA E BANHO DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS SOLICITANTES NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG., em conformidade com as condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial Nº. 042/2017 – RP 031/2017 e seus Anexos, que constituem partes integrantes deste Instrumento, independente de transcrição.**

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, nos termos do Art.4º, §1º, do Decreto Municipal Nº. 6.098/2008.

2.2. Nos termos do Art. 15, § 4º, da Lei Federal Nº. 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta Ata, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas registradas.

2.3. Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no Art. 78 da Lei Federal Nº. 8.666/93, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, garantidos as suas detentoras o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à Secretaria Municipal de Administração, desde que devidamente comprovada a vantagem.

3.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, seus signatários estão obrigados a fornecer os produtos nas quantidades definidas, nas condições estabelecidas no Edital e em seus Anexos e nesta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA: DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. Durante o prazo de vigência desta Ata, seus signatários ficam obrigados a aplicar os preços oferecidos no Pregão Presencial Nº. 042/2017 – RP 031/2017, devidamente registrados, constantes do(s) quadro(s) abaixo, de acordo com a respectiva classificação.

LOTE	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QTD.	UNID.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
------	------------------------	------	-------	-----------	-----------

--	--	--	--	--	--

4.2. Os preços a serem pagos serão a única e completa remuneração pelos produtos, incluindo, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, embalagem, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas relacionadas, diretas ou indiretas.

4.3. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços o Município de Santa Rita do Sapucaí / MG manterá pesquisa frequente dos preços de mercado da(s) produtos(s), de forma a verificar a compatibilidade dos preços registrados na Ata de Registro de Preços com os preços praticados no mercado.

4.3.1. A Administração Municipal, em caso de comprovação de que os preços registrados são maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços nela registrados, de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

4.3.2. A Administração Municipal, em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços em aceitar a renegociação, procederá à aquisição do(s) produto(s) por outros meios, respeitando o disposto no Decreto Municipal Nº. 4.416/2003 e Parágrafo Único do Art. 14 do Decreto Municipal Nº. 6.098/2008, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA: DOS PROCEDIMENTOS DE SOLICITAÇÃO E DOS PRAZOS DE ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL

5.1. Da solicitação do(s) Produto(s):

5.1.1. A solicitação será feita mediante pedido das secretarias, para posterior emissão da Ordem de Fornecimento (OF), expedida através da Divisão de Compras.

5.2. Da Entrega do(s) Produto(s) e da Nota Fiscal:

5.2.1. O prazo para a entrega dos produtos será de até 10 (dez) dias, após o recebimento da Ordem de Fornecimento, conforme item 5.1.1, a ser entregue no Almoxarifado Central, situado à Praça Dr. Delfim Moreira, nº. 33 – Família Andrade, Santa Rita do Sapucaí – MG mediante apresentação da Nota Fiscal.

5.2.2. Os produtos deverão ter no mínimo 80% (oitenta por cento) de vida útil, o que será conferido no ato da entrega.

5.2.3. A Nota Fiscal deverá ser entregue juntamente com a Ordem de Fornecimento, na Divisão de compras, após a entrega do(s) produto(s).

CLÁUSULA SEXTA: DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES

6.1. O Objeto desta Ata de Registro de Preços será recebido pela Secretaria solicitante consoante o disposto no Art. 73, II “a” e “b”, da Lei Federal Nº. 8.666/93 e demais normas pertinentes.

6.2. A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do Art. 73, II, “a” e “b”, da Lei Federal Nº. 8.666/93.

6.3. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de acordo com o que preceitua o Art. 65, § 1º, da Lei Federal Nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado no prazo será de 30 (trinta) dias, após apresentação e aceitação da Nota Fiscal, que deverá vir acompanhada dos comprovantes atualizados de regularidade com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

7.2. *Em caso de devolução da Nota Fiscal para correção, o prazo para pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.*

7.3. *Ficará suspenso o pagamento em caso de fornecimento incompleto ou parcial dos produtos, até a sua regularização pela contratada.*

7.4. O pagamento efetuado pelo Município estará sujeito a eventuais retenções expressamente previstas em Lei, se for o caso.

CLÁUSULA OITAVA: DAS PENALIDADES

8.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o Certame, ensejar o retardamento da execução de seu Objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em Edital e no Contrato e das demais cominações legais.

8.2. Pelo atraso injustificado no fornecimento, fica sujeito o Contrato às penalidades previstas no caput do Art. 86 da Lei Federal Nº. 8.666/93, na seguinte conformidade:

8.2.1. Atraso até 10 (dez) dias, multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da obrigação, por dia de atraso;

8.2.2. Atraso superior a 10 (dez) dias, multa de 3% (três por cento) sobre o valor da obrigação, por dia de atraso.

8.3. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Administração poderá garantida a prévia defesa, aplicar ao Contratado as sanções previstas nos incisos I a IV do Art. 87 da Lei Federal Nº. 8.666/93, sendo a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

8.4. As multas são autônomas, e a aplicação de uma multa não exclui a outra.

CLÁUSULA NONA: DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

9.1. Considerado o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda - subitem 2.1 da presente Ata, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de UM ANO, contado a partir da data-limite para apresentação das propostas indicadas no preâmbulo do Edital do Pregão Presencial Nº. 042/2017 - RP 031/2017, ressalvados os casos de revisão de registro a que se refere o Decreto instituidor do Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O cancelamento do Registro de Preços poderá ser formalizado, de pleno direito, nas hipóteses a seguir indicadas, precedidas sempre, porém, do oferecimento de prazo de 10 (dez) dias úteis para o exercício do contraditório e da ampla defesa.

10.1.2. O Registro de Preços poderá ser cancelado pelo Órgão responsável pelo Registro quando:

10.1.2.1. Forem descumpridas as condições nela constantes;

10.1.2.2. A licitante recusar-se a celebrar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

10.1.2.3. A licitante não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

10.1.2.4. A licitante for declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração, nos termos do Artigo 87, Inciso IV, da Lei Federal Nº. 8.666/93;

10.1.2.5. A licitante for impedida de licitar e contratar com a Administração nos termos do Artigo 7º da Lei Federal Nº. 10.520/2002.

10.2. O Órgão responsável pelo Registro de Preços também poderá cancelá-lo por razões de interesse público, devidamente justificadas.

10.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado deverá ser feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços, conforme § 2º do Art. 21 do Decreto Municipal Nº. 6.098/2008.

10.4. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço de qualquer signatário da Ata de Registro de Preços, a comunicação será feita por meio do Diário Oficial do Município de Santa Rita do Sapucaí / MG, por uma vez, considerando cancelado o preço registrado a contar da publicação, conforme § 3º do Art. 21 do Decreto Municipal Nº. 6.098/2008.

10.5. Independentemente das previsões retro indicadas, qualquer signatário desta Ata de Registro de Preços poderá solicitar o cancelamento de seu Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

10.5.1. Ocorrendo a hipótese prevista nesta sub-cláusula, a solicitação de cancelamento deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sendo facultado ao Município de Santa Rita do Sapucaí / MG a aplicação das penalidades previstas no Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

11.1. Os recursos necessários para fazer frente às despesas do Contrato onerarão a(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

0202 02 12 361 1202 2.097 3390 30 - 89 – Manutenção em Prédios Escolares Municipais / Material de consumo;

0202 03 12 306 1202 2.091 3390 30 - 130 – Manut. Unidade de Produção de Alimento Hidrossolúvel / Material de Consumo;

0204 04 122 0402 2.007 3390 30 - 187 – Material de Consumo/ Manutenção ADM. da Divisão do Serviço de Apoio;

0204 04 122 0402 2.016 3390 30 - 203 – Material de Consumo/ Manutenção da Secretaria de Administração e Recursos Humanos;

0204 06 181 0601 0.004 3390 30 - 232 - Material de Consumo/ Manutenção do Convênio com o Tiro de Guerra;
0204 06 181 0601 0.005 3390 30 - 235 - Material de Consumo/ Manutenção do Convênio com a Polícia Civil;
0204 06 181 0601 0.075 3390 30 - 237 - Material de Consumo/ Manutenção do Convênio com a Polícia Militar;
0204 06 181 0601 2.309 3390 30 - 250 - Material de Consumo/ Manutenção da Guarda Municipal;
0206 01 10 301 1001 2.371 3390 30 - 309 - Manutenção do Bloco Atenção Básica / Material de Consumo.
0206 01 10 301 1001 2.372 3390 30 - 323 - Manutenção do Bloco Média e Alta Complexidade / Material de Consumo;
0207 15 122 0402 2.123 3390 30 - 395 - Manutenção da Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano / Material de Consumo;
0209 01 20 122 0402 2.051 3390 30 - 464 - Manutenção da Divisão de Agricultura e Pecuária / Material de Consumo;
0210 19 573 1901 2.294 3390 30 - 518 - Material de Consumo/ Manutenção do PROINTEC;
0212 01 13 391 1301 2.274 3390 30 - 529 - Manutenção do Museu Municipal / Material de Consumo;
0212 01 13 391 1301 2.275 3390 30 - 535 - Manutenção da Biblioteca Pública Municipal / Material de consumo;
0212 01 13 392 1301 2.025 3390 30 - 542 - Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo / Material de Consumo;
0212 01 27 812 2702 2.158 3390 30 - 562 - Manutenção da Divisão de Esporte / Material de consumo;
0213 01 08 244 0816 2.112 3390 30 - 605 - Manutenção da Lavanderia Comunitária - Material de Consumo;
0213 01 08 244 0816 2.344 3390 30 - 608 - Manutenção do Piso Mineiro - SEDESE - Material de Consumo;
0213 01 08 244 0816 2.384 3390 30 - 621 - Manutenção do Serviço Proteção Social Básica - Material de Consumo;
0213 01 08 244 0816 2.385 3390 30 - 637 - Manutenção Serviço Proteção Social Esp. Média Complexidade - Material de Consumo;
0213 01 08 244 0816 2.386 3390 30 - 647 - Manutenção Serviço Proteção Social Esp. Alta Complexidade - Material de Consumo;
0213 01 08 244 0816 2.387 3390 30 - 655 - Apoio a Organização e Gestão do Suas - IGDSUAS - Material de Consumo;
0213 02 04 243 0805 2.394 3390 30 - 688 - Manutenção do Conselho Tutelar - Material de Consumo;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Integram esta Ata de Registro de Preço o Edital do Pregão Presencial N°. 042/2017 com seus Anexos e as propostas das empresas classificadas no Certame desse Pregão, independente de transcrição.
12.2. Fica eleito o foro da comarca de Santa Rita do Sapucaí / MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata de Registro de Preços.
12.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto instituidor do Registro de Preços, a Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 10.520/2002 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais do Direito.

Santa Rita do Sapucaí / MG, de de 2017.

REGISTRADAS:

LICITANTE VENCEDORA

LICITANTE VENCEDORA

LICITANTE VENCEDORA

REGISTRANTE:

JOSÉ NORBERTO DIAS

*Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Ordenador de Desp. da Sec. Mun. de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo*

LUIZ ALBERTO DUARTE JULIDORI

*Secretário Municipal de Obras
Ordenador de Desp. da Sec. Mun. de Agricultura, Pecuária e Abastecimento*

NORIVAL FERNANDES MENDES

*Secretário Municipal de Educação
Ordenador de despesas Secret. Desenvolvimento Social*

SHEILA CRISTINA MENDES DOS REIS

Secretária Municipal de Saúde

WANDER WILSON CHAVES

Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia, Indústria e Comércio

TESTEMUNHAS:

NOME COMPLETO:
CPF:

NOME COMPLETO:
CPF:

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 042/2017 – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 031/2017

PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 057/2017

TIPO: “MENOR PREÇO POR LOTE”

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, CAMA, MESA E BANHO DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS SOLICITANTES NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG.

CONTRATO Nº. XXXX/2016

CONTRATO DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG E A EMPRESA ***.**

Por este Instrumento, de um lado o Município de Santa Rita do Sapucaí / MG, por seu Órgão Administrativo, Prefeitura, inscrita no CNPJ sob o Nº. 18.192.898/0001-02, com sede à Rua Cel. Joaquim Neto, 333, Bairro Centro, nesta Cidade de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais, neste ato representado (conforme Decreto Municipal Nº. 9.028/2013, de 09 de Janeiro de 2013) pelos Secretários Municipais de: : Educação e Ordenador de Despesas da Sec.Desenvolvimento Social **SR. NORIVAL FERNANDES MENDES**, Administração e Recursos Humanos/ Esporte, Cultura, Lazer e Turismo **SR. JOSÉ NORBERTO DIAS**, Agricultura, Pecuária e Abastecimento/ Obras e Desenvolvimento Urbano **SR. LUIZ ALBERTO DUARTE JULIDORI**, Saúde **SRª. SCHEILA CRISTINA MENDES DOS REIS**, Ciência, Tecnologia, Indústria e Comércio **SR. WANDER WILSON CHAVES**, doravante denominado CONTRATANTE, e de outra parte a empresa, inscrita no CNPJ sob Nº., com sede à Rua/ Av., Bairro, na Cidade de, Estado de, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si como justo e contratado o presente Contrato de Expectativa de FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, CAMA, MESA E BANHO DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS SOLICITANTES NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG., cuja celebração foi precedida do Processo Licitação PRC Nº. 057/2017, na modalidade Pregão Presencial Nº. 042/2017 – Registro de Preços Nº. 031/2017, processada e julgada em conformidade com a Lei Federal Nº. 10.520/2002, bem como em conformidade com as normas gerais da Lei Federal Nº. 8.666/93, Decreto Municipal Nº. 6.098/2008 e demais normas complementares e disposições, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O Objeto do presente contrato DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, CAMA, MESA E BANHO DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS SOLICITANTES NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG., em conformidade com as condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial Nº. 042/2017 – RP 031/2017 e em seus Anexos, e na Ata de Registro de Preços Nº. 031/2017, que integram este Instrumento, independente de transcrição.

1.2. A Ata de Registro de Preços integrante deste Instrumento registra os preços a serem aplicados sobre o(s) produto(s) nela listado(s).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONTRATAÇÃO

2.1. A existência de valor registrado não obriga o Município de Santa Rita do Sapucaí / MG a firmar as contratações que dele poderão advir, facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sem que caiba à contratada qualquer indenização ou recurso, sendo assegurada a eles, no entanto, preferência em havendo igualdade de condições, conforme Art. 15, §4º, da Lei Federal Nº. 8.666/93, bem como Art. 14, caput e Parágrafo Único do Decreto Municipal Nº. 6.098/2008.

2.2. O compromisso de fornecimento do(s) produto(s), apenas estará caracterizado a partir da solicitação dos serviços, por meio de Ordem de Fornecimento do Município de Santa Rita do Sapucaí / MG.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1. O presente Instrumento terá sua vigência até xx de xxxxxx de xxx.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

4.1. Fica ajustado o preço, conforme segue:

4.2. O valor do presente Contrato fica estimado em R\$ (..... reais).

LOTE	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QTD.	UNID.	VL. UNIT.	VL. TOTAL

CLÁUSULA QUINTA - DOS PROCEDIMENTOS DE SOLICITAÇÃO E DOS PRAZOS DE ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL

5.1. Da solicitação do(s) Produto(s):

5.1.1. A solicitação será feita mediante pedido da Secretaria solicitante, para posterior emissão da Ordem de Fornecimento (OF), expedida através da Divisão de Compras.

5.2. Da Entrega do(s) Produto(s) e da Nota Fiscal:

5.2.1. O prazo para a entrega dos produtos será de até 10 (dez) dias, após o recebimento da Ordem de Fornecimento, conforme item 5.1.1, a ser entregue no Almoxarifado Central, situado à Praça Dr. Delfim Moreira, nº. 33 - Família Andrade, Santa Rita do Sapucaí - MG mediante apresentação da Nota Fiscal.

5.2.2. Os produtos deverão ter no mínimo 80% (oitenta por cento) de vida útil, o que será conferido no ato da entrega.

5.2.3. A Nota Fiscal deverá ser entregue juntamente com a Ordem de Fornecimento, na Divisão de compras, após a entrega do(s) produto(s).

CLÁUSULA SEXTA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS

6.1. Os recursos necessários para fazer frente às despesas do Contrato onerarão a(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

0202 02 12 361 1202 2.097 3390 30 - 89 - Manutenção em Prédios Escolares Municipais / Material de consumo;
0202 03 12 306 1202 2.091 3390 30 - 130 - Manut. Unidade de Produção de Alimento Hidrossolúvel / Material de Consumo;
0204 04 122 0402 2.007 3390 30 - 187 - Material de Consumo/ Manutenção ADM. da Divisão do Serviço de Apoio;
0204 04 122 0402 2.016 3390 30 - 203 - Material de Consumo/ Manutenção da Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
0204 06 181 0601 0.004 3390 30 - 232 - Material de Consumo/ Manutenção do Convênio com o Tiro de Guerra;
0204 06 181 0601 0.005 3390 30 - 235 - Material de Consumo/ Manutenção do Convênio com a Polícia Civil;
0204 06 181 0601 0.075 3390 30 - 237 - Material de Consumo/ Manutenção do Convênio com a Polícia Militar;
0204 06 181 0601 2.309 3390 30 - 250 - Material de Consumo/ Manutenção da Guarda Municipal;
0206 01 10 301 1001 2.371 3390 30 - 309 - Manutenção do Bloco Atenção Básica / Material de Consumo.
0206 01 10 301 1001 2.372 3390 30 - 323 - Manutenção do Bloco Média e Alta Complexidade / Material de Consumo;
0207 15 122 0402 2.123 3390 30 - 395 - Manutenção da Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano / Material de Consumo;
0209 01 20 122 0402 2.051 3390 30 - 464 - Manutenção da Divisão de Agricultura e Pecuária / Material de Consumo;
0210 19 573 1901 2.294 3390 30 - 518 - Material de Consumo/ Manutenção do PROINTEC;
0212 01 13 391 1301 2.274 3390 30 - 529 - Manutenção do Museu Municipal / Material de Consumo;
0212 01 13 391 1301 2.275 3390 30 - 535 - Manutenção da Biblioteca Pública Municipal / Material de consumo;
0212 01 13 392 1301 2.025 3390 30 - 542 - Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo / Material de Consumo;
0212 01 27 812 2702 2.158 3390 30 - 562 - Manutenção da Divisão de Esporte / Material de consumo;
0213 01 08 244 0816 2.112 3390 30 - 605 - Manutenção da Lavanderia Comunitária - Material de Consumo;
0213 01 08 244 0816 2.344 3390 30 - 608 - Manutenção do Piso Mineiro - SEDESE - Material de Consumo;
0213 01 08 244 0816 2.384 3390 30 - 621 - Manutenção do Serviço Proteção Social Básica - Material de Consumo;
0213 01 08 244 0816 2.385 3390 30 - 637 - Manutenção Serviço Proteção Social Esp. Média Complexidade - Material de Consumo;
0213 01 08 244 0816 2.386 3390 30 - 647 - Manutenção Serviço Proteção Social Esp. Alta Complexidade - Material de Consumo;
0213 01 08 244 0816 2.387 3390 30 - 655 - Apoio a Organização e Gestão do Suas - IGDSUAS - Material de Consumo;
0213 02 04 243 0805 2.394 3390 30 - 688 - Manutenção do Conselho Tutelar - Material de Consumo;

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado no prazo será de 30 (trinta) dias, após apresentação e aceitação da Nota Fiscal, que deverá vir acompanhada dos comprovantes atualizados de regularidade com o Instituto Nacional do Seguro

Social (INSS) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

7.2. *Em caso de devolução da Nota Fiscal para correção, o prazo para pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.*

7.3. *Ficará suspenso o pagamento em caso de fornecimento incompleto ou parcial dos produtos, até a sua regularização pela contratada.*

7.4. O pagamento efetuado pelo Município estará sujeito a eventuais retenções expressamente previstas em Lei, se for o caso.

CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

8.1. Será permitida a alteração contratual para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos dos signatários deste Contrato e a retribuição da Administração Pública para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada, conforme Art. 16, §1º, do Decreto Municipal Nº. 6.098/2008.

8.1.1. Os dados pertinentes ao restabelecimento da relação que as partes pactuaram inicialmente deverão ser demonstrados por meio do preenchimento de Planilha de Decomposição de Preços.

8.2. A quantidade prevista para efeito de fornecimento poderá ser alterada nos termos do Artigo 65, § 1º, da Lei Federal Nº. 8.666/93, mediante o correspondente Termo de Aditamento a este Contrato.

8.3. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições pactuadas, os acréscimos de itens registrados, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor estimado de contratação, nos termos do Art. 65, § 1º, da Lei Federal Nº. 8.666/93, bem como do Art. 15, § 1º, do Decreto Municipal Nº. 6.098/2008.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o Certame, ensejar o retardamento da execução de seu Objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em Edital e no Contrato e das demais cominações legais.

16.1.1. Pelo atraso injustificado no fornecimento, fica sujeito o Contrato às penalidades previstas no caput do Art. 86 da Lei Federal Nº. 8.666/93, na seguinte conformidade:

9.1.1.1. Atraso até 10 (dez) dias, multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da obrigação, por dia de atraso;

9.1.1.2. Atraso superior a 10 (dez) dias, multa de 3% (três por cento) sobre o valor da obrigação, por dia de atraso.

9.1.1.3. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Administração poderá garantida a prévia defesa, aplicar ao Contratado as sanções previstas nos incisos I a IV do Art. 87 da Lei Federal Nº. 8.666/93, sendo a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

9.1.2. As multas são autônomas, e a aplicação de uma multa não exclui a outra.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1. A rescisão contratual poderá ser:

10.1.1. Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII do Art. 78 da Lei Federal Nº. 8.666/93;

10.1.2. Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da Autoridade Competente, reduzida a termo no Processo Licitatório, desde que haja conveniência da Administração.

10.2. A inexecução total ou parcial do Contrato, Ordem de Fornecimento ou Ata de Registro de Preços enseja sua rescisão pela Administração, com as consequências previstas no item 9.1.1.3.

10.3. Em caso de rescisão previstas nos Incisos XII a XVI do Art. 78 da Lei Federal Nº. 8.666/93, sem que haja culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido.

10.4. A rescisão contratual de que trata o Inciso I do Art. 78 acarretará as consequências previstas no Art. 80, Incisos I a IV, ambos da Lei Federal Nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DO CONTRATO DE EXPECTATIVA E DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

11.1. Para todos os efeitos de direito e para melhor caracterização da execução dos fornecimentos, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram este Contrato de Expectativa de Fornecimento o Edital de Pregão Presencial Nº. 042/2017 - RP 031/2017, as Propostas de Preços e Registro dos Lances Ofertados, os Documentos de Habilitação e a Ata de Registro de Preços Nº. 031/2017, independente de transcrição.

11.2. A execução deste contrato será disciplinada pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis às obrigações ora contraídas, especialmente a Lei Federal Nº. 8.666/93, Lei Federal Nº. 10.520/2002 e Decretos Municipais Nº. 4.416/2003 e Nº. 6.098/2008.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Santa Rita do Sapucaí / MG, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas e aprovadas, serão assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADO, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Rita do Sapucaí / MG, de de 2017.

CONTRATADA:

LICITANTE VENCEDORA

CONTRATANTE:

JOSÉ NORBERTO DIAS

*Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Ordenador de Desp. da Sec. Mun. de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo*

LUIZ ALBERTO DUARTE JULIDORI

*Secretário Municipal de Obras
Ordenador de Desp. da Sec. Mun. de Agricultura, Pecuária e Abastecimento*

NORIVAL FERNANDES MENDES

*Secretário Municipal de Educação
Ordenador de despesas Secret. Desenvolvimento Social*

SHEILA CRISTINA MENDES DOS REIS

Secretária Municipal de Saúde

WANDER WILSON CHAVES

Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia, Indústria e Comércio

TESTEMUNHAS:

NOME COMPLETO:
CPF:

NOME COMPLETO:
CPF:

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL N°. 042/2017 - REGISTRO DE PREÇOS N°. 031/2017

PROCESSO LICITATÓRIO PRC N°. 057/2017

TIPO: "MENOR PREÇO POR LOTE"

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, CAMA, MESA E BANHO DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS SOLICITANTES NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG.

FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA

(DENTRO DO ENVELOPE N°. 01)

D E C L A R A Ç Ã O

A Empresa _____, inscrita no CNPJ sob o N°. _____, declara que a proposta feita à(s) página(s) que se segue(m) tem a **validade de 60 (sessenta) dias**.

Declara também que está de pleno acordo com o Edital e seus Anexos, aceitando o que ali se estabelece, e **comprometendo-se a cumprir o prazo de entrega determinado**.

LOTE	VALOR TOTAL DO LOTE (R\$)
01	
02	
03	
04	
05	
06	
07	
08	
09	
10	
11	
12	

LOTE	VALOR TOTAL DO LOTE (R\$)
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	

LOTE	VALOR TOTAL DO LOTE (R\$)
25	
26	
27	
28	
29	
30	
31	
32	
33	
34	
35	
36	
37	
38	
39	
40	
41	
42	
43	
44	
45	
46	
47	
48	
49	
50	
51	
52	
53	
54	
55	

LOTE	VALOR TOTAL DO LOTE (R\$)
56	
57	
58	
59	
60	
61	
62	
63	
64	
65	
66	
67	
68	
69	
70	
71	
72	
73	
74	
75	
76	
77	
78	
79	
80	
81	
82	
83	
84	
85	
86	

LOTE	VALOR TOTAL DO LOTE (R\$)
87	
88	
89	
90	
91	
92	

LOTE	VALOR TOTAL DO LOTE (R\$)
93	
94	
95	
96	

_____, ____ de _____ de 2.017.

ASS. E CARIMBO DO REP. LEGAL DA EMPRESA
CARIMBO DO CNPJ

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

PROCESSO.: PRC00057/17

COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO

(ORDENACAO DO RELATORIO: POR CODIGO DO PRODUTO)

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	MARCA/MODELO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL	PRECO MAX.	ACEITAVEL
1	69,0000	UNIDADE	309	CESTO P/ LIXO Cesto de plastico para lixo com tampa. capacidade 30 litros					
2	98,0000	UNIDADE	310	ESCOVA P/ LAVAR ROUPAS plastica,cerdas em nylon macias. Sem alca. Design curvo acompanhando o movimento da escovacao.					
3	15,0000	UNIDADE	906	PORTA PAPEL TOALHA interfolhas, cor branca. Acompanha chave para abertura. Material Plastico e resistente.					
4	4270,0000	LITRO	1114	AGUA SANITARIA frasco virgem reforado cor branca,Produto composto de hipoclorito de sodio e agua. Principio Ativo:Hipoclorito de sodio teor de cloro ativo-2,0% a 2,5% p/p. produto a base de cloro. Apresentando juntamente com a proposta registro ou notificacao do produto na ANVISA. Frasco de 1 litro.					
5	1401,0000	UNIDADE	1119	SABONETE 90 GR Sabonete em barra de 90 grs para higiene corporal,com glicerina. Composicao: sebo de sodio, palmistato de sodio, sojato de sodio, cloreto de sodio, glicerina, acido citrico, EDTA, EHDP, fragrancia, trietanolamina, agua, testado dermatologicamente. Juntamente com a proposta devera ser apresentado registro ou notificacao do produto na ANVISA.					
6	1813,0000	UNIDADE	1128	PANO DE PRATO branco liso com bainha. com etiqueta com codigo de barras conforme lei do consumidor, com as seguintes descricoes: Produto 100% algodao, medida minima 41X69cm.					
7	3480,0000	PACOTE	1138	SACO PLASTICO P/ LIXO 100 LTS Cor preto. A embalagem devera conter 25 sacos. Apresentar, junto amostra, relatorio de classificacao, emitido por laboratorio credenciado, atestando o atendimento a classe 1 da norma NBR 9191/2002.					
8	8258,0000	UNIDADE	1143	DETERGENTE 500ML Detergente Neutro - embalagem 500 ml. Composicao: Glicerina, sulfato de sodio, tensoativo anionico, neutralizante, conservante, sequestrante, corante,veiculo, agua, Testado dermatologicamente. Apresentar na proposta Registro ou notificacao do Produto na ANVISA.					
9	256,0000	UNIDADE	1158	LIMPA VIDRO 500 ML Composicao: Alcalinizante, Sequestrante, Corante,					

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: dia(s) (VALIDADE MINIMA - 0 DIA)

PRAZO DE ENTREGA: dia(s) (PRAZO MAXIMO - 0 DIA)

Responsavel pela Firma Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

PROCESSO.: PRC00057/17

COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO

(ORDENACAO DO RELATORIO: POR CODIGO DO PRODUTO)

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	MARCA/MODELO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL	PRECO MAX.	ACEITAVEL
				Solventes, Dodecil Benzeno, Sulfonato de Sodio e agua. Embalagem de 500 ml. Juntamente com a proposta devera ser apresentado registro ou notificacao do produto na ANVISA.					
10	718,0000	UNIDADE	1164	FLANELA para limpeza, cor laranja. Tamanho: 30 x 40 cm.					
11	58,0000	UNIDADE	1175	VASSOURAO 40 CM vassourao de madeira medindo 8cm de largura e 40cm de comprimento, contendo 3 fileira com 14 tufo de cerdas de piacava cada; com cabo de madeira de 1,50m e 28mm de diametro.					
12	26,0000	UNIDADE	1190	TOALHA DE ROSTO composicao 100% algodao. Tamanho 42cm x 75cm. Cor branca.					
13	22,0000	UNIDADE	1223	TAPETE CAPACHO 1,20X0,60 Tapete tipo capacho, fibra vinilica 10mm vulcanizados, antiderrapante, medindo 120cmx60cm.					
14	8,0000	UNIDADE	1254	BALDE PLASTICO C/TAMPA 60LTS Capacidade 60 Litros, reforcado.					
15	171,0000	FARDO	2041	PAPEL HIGIENICO C/ 64 ROLOS Papel higienico branco, folha dupla. Rolo de 30 metros. Fardo com 64 rolos Composicao: 100% fibras celulosicas. Apresentar Relatorio de Ensaio Microbiologico e Relatrio classificando papel de acordo com ABNT NBR 15134:15464 como Classe 1.					
16	213,0000	FARDO	2586	PAPEL HIGIENICO Papel higienico branco, folha simples. Rolo de 60 metros.Fardo com 64 rolos.Composicao:100% celulose Apresentar junto com a amostra Relatorio de Ensaio de classificacao emitido pelo laboratorio credenciado, atestando a classificacao classe 1 de acordo com a ABNT NBR 15134 e 15646.					
17	406,0000	CAIXA	2859	COPO DESCARTAVEL 200ML-CXS Produto conforme norma ABNT/NBR n 14865. Material polipropileno (PP). Peso minimo da manga com 100 unid. 220grs. Caixa com 2.500 Unidades.					
18	350,0000	PACOTE	3533	SACO P/ PIPOCA de papel, na cor branca, medida 11x14cm pacote com 500 unidades.					
19	2802,0000	UNIDADE	3748	SABAO EM PO -PACOTE 01 KG Composicao:tensoativo anionicos, tampoantes, coadjuvantes, sinergista, corantes, enzimas, branqueador optico, fragancias, agua e carga. Embalagem de 1 kg em papel cartao.					

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: dia(s) (VALIDADE MINIMA - 0 DIA)

PRAZO DE ENTREGA: dia(s) (PRAZO MAXIMO - 0 DIA)

Responsavel pela Firma Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

PROCESSO.: PRC00057/17

COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO

(ORDENACAO DO RELATORIO: POR CODIGO DO PRODUTO)

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO DISCRIMINACAO	MARCA/MODELO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL	PRECO MAX.	ACEITAVEL
20	134,0000	UNIDADE	4804	BALDE PLASTICO 20 LTS com alca de metal, capacidade 20 litros, reforçado medidas do produto 35 cm altura X 34 cm largura.				
21	871,0000	PACOTE	5352	FOSFORO C/ 10UN. 40 PALITOS O produto contem em sua composicao Clorato de Potassio e aglutinantes. Produto nao perecivel. Embalagem com 10 caixas com 40 palitos cada.				
22	48,0000	CAIXA	5354	COPO DESC. 50ML CX. C/ 5000UN. Produto conforme norma ABNT/NBR n° 14865. Material polipropileno(PP). Peso minimo da manga com 100 unid. 75grs. Caixa com 5.000 unidades				
23	1811,0000	UNIDADE	5358	VASSOURA PIACAVA NR. 6 capa em lata, com cabo de madeira fixada a base, com a identificacao da marca, numeracao na base e codigo de barras. Material mais resistente para servico pesado.				
24	52,0000	UNIDADE	5359	VASSOURA DE PELO 30CM Vassoura de pelo, 30cm. Com cabo plastificado e argola na ponta.				
25	3418,0000	UNIDADE	5364	LIMPADOR MULTI-USO 500ML Limpador Multiuso (limpador de uso geral) Embalagem 500ml-Composicao Tensoativo Anionico, Coadjuvante, Alcalinizante, solventes, Conservantes, Sequestrante, Tensoativo Nao Ionico, Triclosan, Fragancia e Agua. Componete Ativo: Lineal Alquil, Benzeno Sulfonato de sodio. Apresentar na proposta registro ou notificacao do produto na ANVISA.				
26	86,0000	UNIDADE	5375	LIMPA FORNO Embalagem de 200 ml. desincrustante formulado para remover oleos e gorduras de fornos, chapas e grelhas de ferro. limpa sem esforco, com eficiencia e seu uso frequente evita a formacao de incrustacoes que podem danificar os equipamentos e contaminar os alimentos.				
27	25,0000	PACOTE	5510	FACA DESCARTAVEL cristal para refeicao.Embalagem com 50 unidade,tam. 18cm.				
28	210,0000	FARDO	6905	PAPEL HIGIENICO 300MTS C/ 8 RL Papel higienico "rolao" branco, folha simples. Rolo de 300 m. Embalagem com 8 rolos. Composicao: 100% fibras celulosicas. Apresentar Relatorio de Ensaio Microbiologico e Relatorio classificando papel de acordo com ABNT NBR 15134:15464 como Classe 1.				

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: dia(s) (VALIDADE MINIMA - 0 DIA)

PRAZO DE ENTREGA: dia(s) (PRAZO MAXIMO - 0 DIA)

Responsavel pela Firma Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

PROCESSO.: PRC00057/17

COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO

(ORDENACAO DO RELATORIO: POR CODIGO DO PRODUTO)

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO DISCRIMINACAO	MARCA/MODELO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL	PRECO MAX. ACEITAVEL
29	1222,0000	PACOTE	6943	SABAO EM PEDRA - com glicerina, antibacteriano, testado dermatologicamente, acondicionado em embalagem de 1 kg com 5 unidades. Apresentar juntamente com a proposta o registro ou notificacao do produto MS/ANVISA.			
30	23,0000	UNIDADE	7314	PORTA SABONETE LIQUIDO com reservatorio. Capacidade 1.500 ml. Consumo com acionamento 1,2ml. Acompanha chave para abertura. Cor branco. Material: plastico resistente.			
31	38,0000	UNIDADE	7496	VASSOURA Vassoura de cerdas sintetica plumada, com cabo de madeira			
32	13,0000	UNIDADE	8027	BALDE PLASTICO com alca de metal, capacidade 12,5 litros, reforcado. Medidas do produto 34x30x27 cm.			
33	160,0000	PACOTE	8926	PRATO DESCARTAVEL - plastico branco 18cm, 10 unid cada pacote. Pratinhos descartaveis ideal para servir docinho, salgadinhos e bolos.			
34	7,0000	UNIDADE	9097	ISQUEIRO pequeno			
35	241,0000	FRASCO	9569	SABONETE LIQUIDO 800ML Sabonete liquido com glicerina refil com bico dosador. Embalagem de 800 ml. Fragrancia: FLORAL o LAVANDA. Dimensoes aprox: 12,5cm (altura) x 9,8cm (largura) x 8,3cm (profundidade). Composicao: aqua, sodium chloride, cocamide dea, citric acid, PEG 50 distearate, glycerin, isotiazolinone, sodium laurethsulfate, parfum. juntamente com a proposta devera ser apresentado registro ou notificacao do produto na ANVISA			
36	135,0000	UNIDADE	9570	BALDE PLASTICO 10L com alca de metal, capacidade 10 L, reforcado.			
37	2983,0000	LITRO	9574	ALCOOL 92,8% LITRO Alcool - 01 litro - Produto com 92,8% INPM. Alcool etilico hidratado e desnaturante. Com selo do INMETRO, apresentar juntamente com a proposta registro ou notificacao do produto na ANVISA.			
38	22,0000	UNIDADE	10235	FRONHA 42 X 65 cm, 100% algodao, cor azul claro.			
39	2,0000	UNIDADE	10431	VASSOURA DE LIMPAR TETO com cabo de 3 metros.			
40	27,0000	UNIDADE	10670	ESCOVINHA DE MAO-			

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: dia(s) (VALIDADE MINIMA - 0 DIA)

PRAZO DE ENTREGA: dia(s) (PRAZO MAXIMO - 0 DIA)

Responsavel pela Firma Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

PROCESSO.: PRC00057/17

COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO

(ORDENACAO DO RELATORIO: POR CODIGO DO PRODUTO)

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	MARCA/MODELO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL	PRECO MAX.	ACEITAVEL
				com 9cm comprimento x 4 largura.					
41	410,0000	PACOTE	12535	PAPEL TOALHA BRANCO descartavel interfolhado, 2 dobras, medindo aprox. 22,5 x 21 cm, cor branco. Pacote com 1000 unidades.Composicao: 100% celulose virgem (descrito na embalagem) devera ser apresentado juntamente com a proposta de preco, laudo microbiologico e laudo de laboratorio credenciado (IPT) que confirme as medidas e a composicao do produto.					
42	2010,0000	UNIDADE	12703	ESPONJA DUPLA FACE p/ cozinha- 0 produto contem fibra sintetica com abrasivo. MEDIDA 110X75X20MM embaladas individualmente.					
43	720,0000	UNIDADE	12710	SABONETE INFANTIL - Sabonete infantil - fragrancia locao hidratante. Dermatologicamente testado. Composicao: sabao base, oleo mineral, lanolina, DTPA, EHDP, acido citrico, tetradibutil pentaeritritil, hidroxihidrocinnamato,dioxido de titanio, lauril eter sulfato de sodio, derivado de sulfostiril bifenil 5 e perfume. Embalagem de 80g.					
44	1030,0000	FRASCO	12827	AMACIANTE PARA ROUPAS 2 LITROS composicao: cloreto de dialquil dimetil amonio, coadjuvante, acidulante, preservante, corante, perfume e agua. fragrancia floral classica (tradicional).Embalagem de 2 litros.					
45	2618,0000	UNIDADE	12829	CLORO 1 LITRO 0 produto contem Hipoclorito de Sodio, corante amarelo e agua. Teor de Cloro Ativo: 4% a 5%. Em frasco de 1 litro reforcado virgem de cor branca. Apresentar juntamente com a proposta registro ou notificacao do produto junto na ANVISA.					
46	160,0000	UNIDADE	13132	COADOR DE CAFE tipo industrial, com cabo. Diametro: 20 cm, comprimento: 27cm - Flanela 100% algodao e arame galvanizado 4,14mm.					
47	948,0000	UNIDADE	13210	SHAMPOO INFANTIL neutro (350 ML), tipo kids, para todo tipo de cabelo, que nao agride os olhos.					
48	50,0000	UNIDADE	14290	SHAMPOO 400ML Shampoo Hidratacao Profunda para cabelos secos e danificados, com vitamina E, Omega 9 e queratina. Embalagem de 400 ml					
49	110,0000	UNIDADE	14292	BUCHA PARA BANHO vegetal tam 110mm x 35mm x 23mm.					

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: dia(s) (VALIDADE MINIMA - 0 DIA)

PRAZO DE ENTREGA: dia(s) (PRAZO MAXIMO - 0 DIA)

Responsavel pela Firma Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

PROCESSO.: PRC00057/17

COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO

(ORDENACAO DO RELATORIO: POR CODIGO DO PRODUTO)

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO DISCRIMINACAO	MARCA/MODELO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL	PRECO MAX.	ACEITAVEL
50	20,0000	JOGO	14294	LENCOL DE SOLTEIRO (3 pecas), sendo 01 com elastico, tecido 100% algodao. inclui lencol de baixo para usar em colchao de no maximo 0,88x1,88x35 cm, um lencol de cima (vira) medindo 1,60x2,65 e uma fronha estampada com abas medindo 50x70 cm. cores e estampas variadas. acompanha a amostra.				
51	228,0000	UNIDADE	14310	DESODORIZADOR DE AMBIENTE Neutralizador / Desodorizador de odores aerosol. Elimina odores desagradaveis. composicao: emulsificante, anti-oxidante, fragrancia, veiculo propelentes, fragrancias: azul coral, flor de baunilha branca, rosa tropical, erva doce verde, cheirinho de talco, cheirinho de limpeza, cedro e laranja, flores de jasmim, flores do campo, brisa tropical e odor stop. frasco com 360 ml.				
52	149,0000	UNIDADE	14316	PA PARA LIXO CABO LONGO de plastico, cabo longo de madeira plastificado com altura minima de 80cm, Dimensoes aproximadas: 25 x 26 x 8,5 cm.				
53	29,0000	UNIDADE	14326	ALCOOL EM GEL embalagem de 1 litro				
54	367,0000	UNIDADE	14331	VASSOURA DE PELO 40 CM Vassoura de pelo, 40cm. Com cabo plastificado e argola na ponta.				
55	103,0000	PACOTE	14456	SACO PLASTICO P/ CHUPA CHUPA saco plastico trnsparente 23 x 4,5 (tipo chupa-chupa). pacote com 100 unidades.				
56	184,0000	UNIDADE	14463	SAPONACEO EM PO 300 GRAMAS com detergente. Fragrancia pinho. Composicao: tensoativos anionicos, alcalinizante, agente abrasivo, agente de branqueamento e essencia. Com tensoativo biodegradavel. Tampa abre-fecha. Embalagem de 300g.				
57	60,0000	PACOTE	15301	SACO PLASTICO 35X45 Saco plastico transparente em polietileno de baixa densidade, 35 x 45 cm, espessura de 0,006. Pacote com 100 unidades				
58	35,0000	PACOTE	16151	GARFO DESCARTAVEL cristal para refeicao.Embalagem com 50 unidades, tam.18cm.				
59	100,0000	UNIDADE	18398	DESODORANTE ROLL-ON NEUTRO65ML Embalagem com 65ml.				
60	1105,0000	UNIDADE	18403	LENCOL DESCARTAVEL ROLO C/50M				

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: dia(s) (VALIDADE MINIMA - 0 DIA)

PRAZO DE ENTREGA: dia(s) (PRAZO MAXIMO - 0 DIA)

Responsavel pela Firma Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

PROCESSO.: PRC00057/17

COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO

(ORDENACAO DO RELATORIO: POR CODIGO DO PRODUTO)

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	MARCA/MODELO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL	PRECO MAX.	ACEITAVEL
				100%, celulose virgem, cor branco, rolo com 50 x 50 m.					
61	168,0000	UNIDADE	18404	LUSTRA MOVEIS - 500ML perfumado, aromatizado com floral, brilho seco, frasco de 500ml, composicao: emulsao cerosa, perfume, emulsificantes, cetil trimetil, amonio, parabenos, ingrediente ativo: silicone com no minimo 36%. Juntamente com a proposta devera ser apresentado registro ou notificacao do produto na ANVISA.					
62	2071,0000	UNIDADE	18410	PANO DE PRATO 100%ALGODAO Pintado com bainha, com etiqueta com codigo de barras, conforme Lei do consumidor, com as seguintes descricoes: produto 100% algodao, medida minima 41X69.					
63	108,0000	UNIDADE	21465	AVENTAL D.COZINHA PLASTIFICADO cor branco.					
64	30,0000	PACOTE	21466	COLHER DESCARTAVEL P/REFEICAO de cristal.Embalagem com 50 unidades.					
65	4760,0000	UNIDADE	21467	DESINFETANTE-EMB. 1 LITROS Desinfetante perfumado, embalagem de 1 litro com alca, para facilitar o manuseio e transporte do mesmo acao germicida e bactericida. Fragrancias: eucalipto e hortela, ervas e sementes da amazonia, brisa marinha, frutas vermelhas, talco e flores brancas, tangerina e verbena e pinho. Apresentar na proposta registro ou Notificacao do produto na ANVISA.					
66	570,0000	PACOTE	21471	GUARDANAPO DE PAPEL COR BRANCA de alta qualidade. Medindo: 22 x 23 cm. Pacote com 50 folhas.					
67	3529,0000	UNIDADE	21484	PANO DE CHAO ALVEJADO com etiqueta com codigo de barras, conforme lei do consumidor com as seguintes descricoes: produto 100% algodao , medida minima 50X78.					
68	300,0000	FRASCO	21542	BLOQUEADOR SOLAR SPRAY 125ML FPS 30, nao gorduroso, espalha mais facil e facilita a absorcao na pele, tornando a aplicacao mais facil e rapida, aumenta em 30 vezes a protecao natural da pele exposta ao sol, nao sai na agua e mantem seu grau de protecao solar por minimo 2 horas dentro d'agua, devendo entao ser reaplicado, protege a pele dos efeitos nocivos das radiacoes UV-A e UV-B podendo ajudar a evitar rugas e o envelhecimento precoce da pele devido ao excesso de sol, oferece alta protecao contra queimadura solar. permite bronzamento minimo, nao					

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: dia(s) (VALIDADE MINIMA - 0 DIA)

PRAZO DE ENTREGA: dia(s) (PRAZO MAXIMO - 0 DIA)

Responsavel pela Firma Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

PROCESSO.: PRC00057/17

COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO

(ORDENACAO DO RELATORIO: POR CODIGO DO PRODUTO)

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	MARCA/MODELO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL	PRECO MAX.	ACEITAVEL
				contem paba, adultos de ambos os sexos de pele extremamente sensivel que se queimam facilmente e nunca se bronzeiam, fracos de 125ml.					
69	13,0000	UNIDADE	24899	BALDE ESPREMEDOR 30 LITROS completo (balde + espremedor), clipe de fixacao para haste, sistema espremedor com pressao superior, dreno de escoamento de agua suja, divisoria de agua limpa e suja injetada no proprio balde, rodizios projetados; medidas aproximadas: 52 cm comprimento x 37 cm largura x 84 cm altura, com aste de 2,50 metros e Refil de limpeza					
70	58,0000	UNIDADE	24905	CESTO DE LIXO 10 LITROS de plastico, com tampa. Capacidade 10 litros.					
71	16,0000	UNIDADE	24909	DESENGRAXANTE GALAO 5 LITROS Removedor de encardidos - O produto contem em sua composicao tensoativos nao ionicos, alcalinizantes, glicol eter, quelantes, coadjuvantes, corante, estabilizantes em veiculo aquoso - galao de 5 litros.					
72	45,0000	UNIDADE	24910	DESENTUPIDOR GRANULADO para pias e ralos. Composicao hidroxido de sodio, cloreto de sodio, nitrato de sodio, barrilha e aluminio. Embalagem de 300grs.					
73	207,0000	UNIDADE	24911	DESINFETANTE PERFUMADO 2 LITRS Desinfetante perfumado, embalagem de 02 litros, com alca, para facilitar o manuseio e transporte do mesmo ao germicida e bactericida. Fragrancias: eucalipto e hortela, ervas e sementes da amazonia, brisa marinha, frutas vermelhas, talco e flores brancas, tangerina e verbena e pinho. Apresentar na proposta registro ou Notificacao do produto na ANVISA.					
74	133,0000	UNIDADE	24912	ESCOVA SANITARIA com cerdas de nylon, acompanhada de suporte (base). Indicada para limpeza de vasos sanitarios.					
75	148,0000	UNIDADE	24916	PANO PARA PIA em algodao, macio, utilizado na limpeza de pias, fogoes, bancadas, tamanho ideal para limpezas menores, medidas aproximadas 28X30 cm.					
76	40,0000	FARDO	24917	PAPEL HIGIENICO ROLLO 600 M Papel Higienico "rolao" branco, folha simples. Rolo de 600 m. Embalagem com 8 rolos.Composicao: 100% fibras celulosicas. Apresentar Relatorio de Ensaio Microbiologico e Relatorio classificando papel de acordo com ABNT NBR 15134:15464 como Classe 1.					

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: dia(s) (VALIDADE MINIMA - 0 DIA)

PRAZO DE ENTREGA: dia(s) (PRAZO MAXIMO - 0 DIA)

Responsavel pela Firma Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

PROCESSO.: PRC00057/17

COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO

(ORDENACAO DO RELATORIO: POR CODIGO DO PRODUTO)

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO DISCRIMINACAO	MARCA/MODELO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL	PRECO MAX.	ACEITAVEL
77	150,0000	CAIXA	25332	TOUCA DESCARTAVEL C/ ELASTICO de TNT, com elastico, cor branca. Caixa com 100 unidades.				
78	170,0000	UNIDADE	26994	APARELHO DE BARBEAR 2 LAMINAS descartavel.				
79	45,0000	PACOTE	26996	MISTURADOR PARA CAFE E CHA plastico descartavel para cafe e cha; comprimento minimo 8mm, pacote 500 unidades.				
80	1928,0000	PACOTE	27000	SACO DE LIXO 30 LITROS Cor preto. A embalagem devera conter 50 sacos. Apresentar, junto amostra, relatorio de classificacao, emitido por laboratorio credenciado, atestando o atendimento a classe 1 da norma NBR 9191/2002.				
81	2326,0000	PACOTE	27001	SACO DE LIXO 50 LITROS Cor preto. A embalagem devera conter 50 sacos. Apresentar, junto amostra, relatorio de classificacao, emitido por laboratorio credenciado, atestando o atendimento a classe 1 da norma NBR 9191/2002.				
82	93,0000	UNIDADE	27002	FILTRO DE PAPEL PARA COAR CAFE cx c/ 30 unidades, tamanho grande.				
83	255,0000	UNIDADE	28930	CERA LIQUIDA 850ML - AMARELA Composicao: Cera de Carnauba, Parafina Macrocristalina, Emulsificantes, Conservantes, Fragrancia, corante e Veiculo. Resistente ao pano umido, auto brilho. Juntamente com a proposta devera ser apresentado registro ou notificacao do produto no MS/ANVISA.				
84	1218,0000	UNIDADE	28931	CERA LIQUIDA 850ML - INCOLOR Composicao: Cera de Carnauba, Parafina Macrocristalina, Emulsificantes, Conservantes, Fragrancia, corante e Veiculo. Resistente ao pano umido, auto brilho. Juntamente com a proposta devera ser apresentado registro ou notificacao do produto no MS/ANVISA.				
85	600,0000	UNIDADE	28932	CERA LIQUIDA 850ML - VERMELHA Composicao: Cera de Carnauba, Parafina Macrocristalina, Emulsificantes, Conservantes, Fragrancia, corante e Veiculo. Resistente ao pano umido, auto brilho. Juntamente com a proposta devera ser apresentado registro ou notificacao do produto no MS/ANVISA.				
86	19,0000	UNIDADE	28933	CESTO DE LIXO 20 LITROS Cesto de plastico para lixo. Capacidade de 20 litros.				

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: dia(s) (VALIDADE MINIMA - 0 DIA)

PRAZO DE ENTREGA: dia(s) (PRAZO MAXIMO - 0 DIA)

Responsavel pela Firma Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

PROCESSO.: PRC00057/17

COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO

(ORDENACAO DO RELATORIO: POR CODIGO DO PRODUTO)

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO DISCRIMINACAO	MARCA/MODELO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL	PRECO MAX.	ACEITAVEL
87	105,0000	UNIDADE	28934	CESTO DE LIXO 9,6 LITROS Cesto de plastico, telado para lixo, simples. Capacidade 9,6 litros.				
88	520,0000	UNIDADE	28935	CONDICIONADOR INFANTIL 480ML Condicionador Infantil para cabelos normais. Embalagem de no minimo 480 ml (peso liquido).				
89	5,0000	UNIDADE	28937	EDREDON DE SOLTEIRO Tamanho: 1,6x2,20m. Composicao do tecido: 50% poliester e 50% algodao. Enchimento:100%poliester. Cores e Estampas variadas.				
90	4,0000	UNIDADE	28938	ESCOVAO para esfregar o chao com cerdas duras, reforcado. Tamanho: 30 a 40 cm.				
91	256,0000	UNIDADE	28939	FLANELA PARA LIMPEZA 58X38CM Composicao:100% algodao.				
92	240,0000	CAIXA	28940	HASTES FLEXIVEIS DE ALGODAO antigerme. Composicao: polipropileno,algodao e solucao antimicrobiana. Caixa com 75 unidades.				
93	10,0000	UNIDADE	28945	LENCOL DE SOLTEIRO-AZUL CLARO avulso, com elastico, tamanho 1,90 x1,00 m, 100% algodao, azul claro.				
94	10,0000	UNIDADE	28947	LENCOL DE SOLT.88X188X30-VERDE avulso, com elastico, tamanho 88x188x30 cm, tecido 100% algodao, verde claro.				
95	57,0000	UNIDADE	28948	LIMPA ALUMINIO Composicao: acido sulfonico, neutralizante, glicerina, fragrancia, espessante, corante e agua. Componente ativo: acido sulfonico. Embalagem de 500 ml.				
96	38,0000	UNIDADE	28951	LIMPADOR DE COMPUTADOR EM GEL Limpador de Computador e Eletroeletronicos - limpeza a seco - em gel. Embalagem de 200ml. Limpador que proporciona a limpeza a seco de computadores e eletroeletronicos, com ativos especiais que removem a sujeira, poeira e oleosidade sem agredir. Formula concentrada em gel, que proporciona limpeza segura e secagem rapida. Indicado para limpeza de telas de LCD e LED, partes esmaltadas.				
97	391,0000	UNIDADE	28952	LIMPADOR MULTIUSO LIMP.PESADA Limpador limpeza pesada 2 em 1 com cloro ativo,de 1ª qualidade. Composicao: Hipoclorito de Sodio 2,02%,Tensoativo Anionico, Coadjuvante, Alcalinizante, Corante, Fragrancia e agua.				

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: dia(s) (VALIDADE MINIMA - 0 DIA)

PRAZO DE ENTREGA: dia(s) (PRAZO MAXIMO - 0 DIA)

Responsavel pela Firma Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

PROCESSO.: PRC00057/17

COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO

(ORDENACAO DO RELATORIO: POR CODIGO DO PRODUTO)

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	MARCA/MODELO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL	PRECO MAX.	ACEITAVEL
				Juntamente com a proposta devera ser apresentado registro ou notificacao do produto na ANVISA. Embalagem de 500 ml.					
98	279,0000	UNIDADE	28953	LIMPADOR PERFUMADO Limpador perfumado - perfume suave e prolongado. Limpeza geral. Embalagem de 1 litro. Composicao: coadjuvantes, 1,2-benzoisotiazolin-3-ona / dimethylolurea, ativo, solvente, sequestrante, essencia, corante e agua. Ingrediente ativo: nonil fenol etoxilado com 9,5 moles de oxido de eteno. Fragrancia: Infanzia, agradable, bela flore, sensazione.					
99	120,0000	PACOTE	28956	SACO P/ ACONDICIONAMENTO Saco para acondicionamento de sanduiche, constituido de polietileno de alta densidade (PEAD), na cor branca sem impressao. Pacote com 100 unidades.					
100	36,0000	UNIDADE	28967	VASSOURA DE PIACAVA DE NYLON 30 cm. Com cabo de madeira plastificado 120cm					
101	525,0000	KILO	28968	SACO TRANSPARENTE 50X70 CM DE PROLIPROPILENO VIRGEM.					
102	32,0000	UNIDADE	28969	TOALHA DE ROSTO - AZUL composicao do tecido 98% algodao e 2% polister. Tamanho:50x80 cm. Gramatura: 500g/m2. Cor azul.					
103	38,0000	CAIXA	28970	MASCARA DESCARTAVEL TNT- BR Mascara descartavel de TNT cor branca, para uso na cozinha. Caixa com 25 unidades.					
104	125,0000	UNIDADE	29523	BABADOR PLASTIFICADO IMPEM. Babador Plastificado Impermeavel: dimensao aproximada: 23 cm x 37 cm. Acabamento externo: tecido 100% algodao. Fechamento com velcro. Cor: estampado					
105	22,0000	UNIDADE	29524	BANHEIRA INFANTIL capacidade de 26 litros com valvula de escoamento. Material: plastico resistente. Saboneteira fixa. Fundo com ondamentos que evita o deslizamento do bebe.					
106	68,0000	ROLO	29526	BOBINA PICOTADA 20 X 30 Bobina picotada em rolo, em polietileno ou polipropileno, material 100% virgem, com medidas aprox. (cm) de 20 x 30, espessura de 0,03. Rolo com no minimo 500 unidades. Adequado para acondicionamento de alimentos.					
107	67,0000	ROLO	29527	BOBINA PICOTADA 35 X 45 Bobina picotada em rolo, em polietileno ou					

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: dia(s) (VALIDADE MINIMA - 0 DIA)

PRAZO DE ENTREGA: dia(s) (PRAZO MAXIMO - 0 DIA)

Responsavel pela Firma Proponente

(ORDENACAO DO RELATORIO: POR CODIGO DO PRODUTO)

PRAZO DE ENTREGA: dia(s) (PRAZO MAXIMO - 0 DIA)

42

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

PROCESSO.: PRC00057/17

COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO

(ORDENACAO DO RELATORIO: POR CODIGO DO PRODUTO)

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	MARCA/MODELO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL	PRECO MAX.	ACEITAVEL
				ML.					
117	10,0000	UNIDADE	29541	TIRA LIMO 2X1 com cloro ativo, com gatilho. Composicao: hipoclorito de sodio (como cloro ativo), hidroxido de sodio, coadjuvantes, fragrancia e veiculo. Embalagem de 500 ml.					
118	33,0000	UNIDADE	29543	TOALHA DE MESA RETANGULAR estampada. Composicao do tecido: algodao e poliester, sendo no minimo 50% de algodao. Tamanho aprox.: 1,40 x 2,10m.					
119	110,0000	UNIDADE	29544	TOUCA TIPO TELA (REDINHA) com aba em tecido, sem elastico, cor branca, para uso na preparacao de merenda escolar.					
120	25,0000	UNIDADE	29545	TRAVESSEIRO INFANTIL antiacaro e antialergico. Medindo aprox. 50 x 70 cm.					
121	137,0000	UNIDADE	30801	AGUA SANITARIA - 2 LITROS frasco virgem reforcado cor branca. Produto composto de Hipoclorito de Sodio e Agua.Principio Ativo: Hipoclorito de Sodio Teor de Cloro Ativo - 2,0 % a 2,5 % p/p. Produto a base de cloro. apresentar juntamente com a proposta registro ou notificacao do produto na ANVISA.					
122	190,0000	LITRO	30802	ALCOOL 46,2 - 1 LITRO Produto com 46,2 INPM. Alcool etilico hidratado e desnaturante. Com selo do INMETRO, apresentar juntamente com a proposta registro ou notificacao do produto na ANVISA.					
123	67,0000	ROLO	30804	BOBINA PICOTADA 40 X 60 Bobina picotada em rolo, em polietileno ou polipropileno, material 100% virgem, com medidas aprox. (cm) de 40 x 60, espessura de 0,03. Rolo com no minimo 500 unidades. Adequado para condicionamento de alimentos					
124	40,0000	UNIDADE	30805	CAIXA ORGANIZADORA 20 LITROS Caixa Organizadora com Tampa, capacidade 20 litros. Medidas: 28,5 x 41 x 24,5 cm - Material plastico transparente.					
125	37,0000	UNIDADE	30806	CAIXA ORGANIZADORA 50 LITROS Caixa Organizadora com Tampa, capacidade 50 litros. Medidas: 41 x 58 x 35 cm - Material plastico transparente.					
126	32,0000	UNIDADE	30808	CERA AUTOMOTIVA Incolor, protecao e brilho, embalagem de 200 grs.					

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: dia(s) (VALIDADE MINIMA - 0 DIA)

PRAZO DE ENTREGA: dia(s) (PRAZO MAXIMO - 0 DIA)

Responsavel pela Firma Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

PROCESSO.: PRC00057/17

COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO

(ORDENACAO DO RELATORIO: POR CODIGO DO PRODUTO)

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	MARCA/MODELO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL	PRECO MAX.	ACEITAVEL
127	323,0000	UNIDADE	30952	CLORO - 05 LITROS O produto contem Hipoclorito de Sodio, corante amarelo e agua. Teor de Cloro Ativo: 4% a 5%. Em frasco de 5 litros reforcado, virgem de cor branca. Apresentar juntamente com a proposta registro ou notificacao do produto na ANVISA.					
128	30,0000	PACOTE	30954	COLHER DESCATAVEL - 100 UNID colher de sobremesa branca. Pacote com 100 unidades.					
129	60,0000	PACOTE	30956	COLHER DESCARTAVEL - 50 UNID cristal para refeicao. Embalagem com 50 unidades. Tamanho Sobremesa.					
130	70,0000	UNIDADE	30959	CONDICIONADOR NEUTRO para cabelos normais. Uso adulto. Embalagem 350 ml.					
131	38,0000	CONJUNTO	30961	CONJUNTO ESCOVA P/MAMADEIRA contendo 1 escova grande e 1 escova pequena. Cabo polipropileno, aco inoxidavel e cerdas de nylon.					
132	34,0000	UNIDADE	30963	CREME PARA BARBEAR Creme tubo flexivel para uso com pincel, que produz uma espuma rica e consistente. Com fragrancia refrescante.					
133	20,0000	UNIDADE	30964	CREME PARA PES E CALCANHAR hidratante e anti rachaduras: Composicao ativa: Ureia, alantoina, oleo de copaiba. Embalagem 100 grs.					
134	100,0000	UNIDADE	30966	DESODORANTE SPRAY fragancias variadas. Embalagem com 80 ml.					
135	170,0000	UNIDADE	30982	ESPONJA PARA BANHO - INFANTIL de espuma. Diferentes cores e personagens infantis.					
136	75,0000	METRO	30983	FORRO DE MESA TERMICO/PLASTICO suporta temperaturas de panelas e formas em ate 120 ºC, impermeavel, estampado.					
137	20,0000	UNIDADE	30984	FRONHA 100% ALGODAO Tam: 70 x 50 cm. Cores variadas.					
138	708,0000	UNIDADE	30985	LENCO UMEDECIDO balde com 450 unidades. Dermatologicamente testado. Com lanolina. Nao contem alcool. Com extrato de Aloe Vera.					
139	20,0000	PACOTE	31008	MINI COLHER PLASTICA DESCART. descartavel para cafe. Pacote com 100 unidades.					

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: dia(s) (VALIDADE MINIMA - 0 DIA)

PRAZO DE ENTREGA: dia(s) (PRAZO MAXIMO - 0 DIA)

Responsavel pela Firma Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

PROCESSO.: PRC00057/17

COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO

(ORDENACAO DO RELATORIO: POR CODIGO DO PRODUTO)

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO DISCRIMINACAO	MARCA/MODELO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL	PRECO MAX.	ACEITAVEL
140	48,0000	PACOTE	31009	PALITO PETISCO material acrilico aproximadamente com 6 cm, cores e modelos sortidos com 2 dentes. Embalagem com 50 unidades.				
141	119,0000	ROLO	31010	PAPEL FILME PVC Rolo com 15 metros x 28 cm.				
142	5,0000	CAIXA	31012	PAPEL HIGIENICO CAI CAI Interfolhado. Caixa com 32 pacotes de 250 folhas. 10x21cm. Papel 100% celulose. Apresentar relatorio de Ensaio Microbiologico e Relatorio classificando papel de acordo com ABNT NBR 15134:15464 como classe 1.				
143	178,0000	PACOTE	31013	PAPEL TOALHA 20X22 CM Papel toalha, branco, folha simples, tamanho de 20 cm x 200 m. 100% celulose, virgem, de 1ª qualidade e alta absorcao. Proprio para uso em cozinha. Pacote com 2 rolos de 100 toalhas cada. (medida da folha 20 cm x 22 cm).				
144	360,0000	FARDO	31014	PAPEL TOALHA 2 DOBRAS Papel toalha, duas dobras, com 1000 folhas. Fardo com 4 pacotes de 250 folhas. Papel 100% celulose virgem. Medindo aproximadamente: 22,5 x 21cm.				
145	500,0000	UNIDADE	31015	PASTILHA ADESIVA - LAVANDA sem cestinho. Embalagem com 3 unidades. Fragancia Lavanda.				
146	1053,0000	UNIDADE	31016	PEDRA SANITARIA C/ESTOJO 35G Pedra Sanitaria contendo tensoativo anionico, carga, emulsificante, corante, essencia e isotizolinonas. Apresentar juntamente com a proposta registro ou notificacao do produto na ANVISA.				
147	8,0000	UNIDADE	31017	PINCEL PARA BARBEAR cerda natural branca suina alvejada, Cabo Leve.				
148	10,0000	UNIDADE	31018	PORTA PAPEL HIGIENICO cor branca - utiliza rolo de 300 ou 500 metros. Acompanha chave para abertura. Material: plastico resistente.				
149	120,0000	PACOTE	31019	PRATO DESCARTAVEL FUNDO Prato Descartavel Plastico Fundo Branco, com 10 unidades. Pratinhos descartaveis ideal para servir sobremesas, docinhos, salgadinhos, bolos.				
150	183,0000	UNIDADE	31020	RODO C/CABO DE MADEIRA - 30CM com 02 borrachas e cabo tipo rosca - 0 produto contem em sua composicao resinas plasticas, madeir				

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: dia(s) (VALIDADE MINIMA - 0 DIA)

PRAZO DE ENTREGA: dia(s) (PRAZO MAXIMO - 0 DIA)

Responsavel pela Firma Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

PROCESSO.: PRC00057/17

COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO

(ORDENACAO DO RELATORIO: POR CODIGO DO PRODUTO)

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO DISCRIMINACAO	MARCA/MODELO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL	PRECO MAX.	ACEITAVEL
151	73,0000	UNIDADE	31021	RODO C/CABO DE MADEIRA - 40CM com 02 borrachas e cabo tipo rosca - 0 produto contem em sua composicao resinas plasticas, madeir				
152	226,0000	UNIDADE	31022	RODO C/CABO DE MADEIRA - 60CM com 02 borrachas e cabo tipo rosca - 0 produto contem em sua composicao resinas plasticas, madeir				
153	130,0000	UNIDADE	31023	SABONETE LIQUIDO C/PH NEUTRO perolizado - 5 litros - Fragancia Erva Doce - propria para uso em saboneteira com reservatorio.				
154	100,0000	PACOTE	31024	SACO ACONDICIONAMENTO ALIM. Saco para acondicionamento de alimentos, constituído de polietileno de alta densidade (PEAD), na cor branca sem impressao. Pacote com 100 unidades.				
155	220,0000	PACOTE	32064	ABSORVENTE HIGIENICO cobertura suave, formato anatomico, com abas. Embalagem com 8 unidades.				
156	50,0000	UNIDADE	32066	DESINFETANTE P/HORTIFRUTICOLAS Dicloroisocianurato de sodio, estabilizante, sequestrante e carga inerte. Principio Ativo: Dicloroisocianurato de sodio 4,02% Apresentar registro do Ministerio da Saude. Embalagem de 1kg.				
157	453,0000	UNIDADE	32069	LIMPADOR PARA PISO DILUIVEL (Limpador c/ brilho). Limpa e da brilho. Composicao: Lauril eter Sulfato de Sodio, Tensoativo nao Ionico, cera, Opacificante, Conservantes, Coadjuvantes, Fragancia, Corante e Veiculo. Apresentar na proposta registro ou notificacao do produto na ANVISA.				
158	100,0000	UNIDADE	33327	BALDE PLASTICO 15 LTS Balde de plastico com alca de metal - Capacidade 15 litros, reforcado. Medidas do Produto (cm): 34x30x27.				
159	50,0000	UNIDADE	33331	CESTO DE PLASTICO - 60 LITROS com tampa. Capacidade 60 litros, reforcado.				
160	4,0000	UNIDADE	33332	COBERTOR DE CASAL MICROFIBRA liso. Tecido microfibrã (poliester), medindo aproximadamente 2,20x1,80cm. Cor Marrom				
161	50,0000	UNIDADE	33333	CORDA DE NYLON PARA VARAL No03 Contem 1 unidade com 10 m.				
162	30,0000	PACOTE	33334	FRALDAS DESCARTAVEIS TAM M Fralda descartavel Infantil com tripla protecao.				

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: dia(s) (VALIDADE MINIMA - 0 DIA)

PRAZO DE ENTREGA: dia(s) (PRAZO MAXIMO - 0 DIA)

Responsavel pela Firma Proponente

(ORDENACAO DO RELATORIO: POR CODIGO DO PRODUTO)

PRAZO DE ENTREGA: dia(s) (PRAZO MAXIMO - 0 DIA)

47

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

PROCESSO.: PRC00057/17

COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO

(ORDENACAO DO RELATORIO: POR CODIGO DO PRODUTO)

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO DISCRIMINACAO	MARCA/MODELO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL	PRECO MAX. ACEITAVEL
			tamanho G, e grafico que identifique o tamanho da mao. Apresentar o Certificado CA, juntamente com a proposta.				
170	12,0000	PAR	33342	LUVA DOMESTICA CANO LONGO - G Luva domestica forrada, latex natural, revestida internamente com flocos de algodao, cor amarela no tamanhos G, e grafico que identifique o tamanho da mao. Apresentar o Certificado CA, juntamente com a proposta.			
171	89,0000	PAR	33343	LUVA DOMESTICA CANO CURTO - M Luva domestica forrada, latex natural, revestida internamente com flocos de algodao, cor amarela no tamanhos M, e grafico que identifique o tamanho da mao. Apresentar o Certificado CA, juntamente com a proposta.			
172	189,0000	PAR	33344	LUVA DOMESTICA CANO LONGO - M Luva domestica forrada, latex natural, revestida internamente com flocos de algodao, cor amarela no tamanhos M, e grafico que identifique o tamanho da mao. Apresentar o Certificado CA, juntamente com a proposta.			
173	60,0000	PAR	33345	LUVA DOMESTICA CANO CURTO - P Luva domestica forrada, latex natural, revestida internamente com flocos de algodao, cor amarela no tamanhos P, e grafico que identifique o tamanho da mao. Apresentar o Certificado CA, juntamente com a proposta.			
174	12,0000	PAR	33346	LUVA DOMESTICA CANO LONGO - P Luva domestica forrada, latex natural, revestida internamente com flocos de algodao, cor amarela no tamanhos P, e grafico que identifique o tamanho da mao. Apresentar o Certificado CA, juntamente com a proposta.			
175	2,0000	UNIDADE	33347	PA DE LIXO TIPO COLETORA Cabo longo de madeira plastificado com altura minima de 70 cm. Para grandes areas e areas externas, com caixa coletora que carrega os residuo com seguranca; dimensoes aproximadas 27,3 x 27,5 x 12 cm. Com rodinhas para facilitar o manuseio.			
176	50,0000	METRO	33348	PLASTICO TRANSPARENTE Espessura 0,15. Ideal para uso como toalha mesa. Largura 1,40.			
177	20,0000	PACOTE	33349	SACO PARA ALIMENTOS Saco para acondicionamento de ALIMENTOS, constituído de polietileno de alta densidade (PEAD), na cor TRANSPARENTE, Medindo 10x14 cm, com zip. Sem impressao. Pacote com 100 unidades.			

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: dia(s) (VALIDADE MINIMA - 0 DIA)

PRAZO DE ENTREGA: dia(s) (PRAZO MAXIMO - 0 DIA)

Responsavel pela Firma Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

PROCESSO.: PRC00057/17

COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO

(ORDENACAO DO RELATORIO: POR CODIGO DO PRODUTO)

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO DISCRIMINACAO	MARCA/MODELO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL	PRECO MAX. ACEITAVEL
178	600,0000	UNIDADE	33351 TOUCA TIPO TELA (SEM ABA) Touca tipo tela (redinha), sem aba em tecido, com elastico, cor branca, para uso na preparacao de merenda escolar.				
179	200,0000	UNIDADE	33354 VELA PARA FILTRO DE BARRO com carvao ativado.				
180	100,0000	PACOTE	33391 PRENDEDOR DE ROUPA DE PLASTICO tradicional. Embalagem com 12 unidades.				
181	45,0000	PACOTE	33392 GARFO DESCARTAVEL SOBREMESA Garfo descartavel para sobremesa, 4 dentes, material OS (poliestireno), cor cristal. Deve estar em conformidade com a Norma ABNT/ n§ 14865. Dimensao: 135 x 22 (comprimento x largura). Embalagem com 50 unidades.				
182	395,0000	UNIDADE	33800 LIMPADOR BACTERICIDA Limpador Bactericida de uso geral com diluicao. Embalagem 1lt.Composicao:Cloreto de Benzalconico, Fragancia, Conservante, Corante, agua, Tensoativo nao ionico, Nonil Fenol Etoxilado. Componente ativo: Cloreto de Benzalconio. Diluicao para manutencao 1:100. Apresentar na proposta registro ou notificacao do produto na ANVISA.				
183	940,0000	PACOTE	34045 SACO DE LIXO 240 LITROS Cor preto. A embalagem devera conter 5 sacos. Apresentar, junto amostra, relatorio de classificacao, emitido por laboratorio credenciado, atestando o atendimento a classe 1 da norma NBR 9191/2002.				
184	110,0000	PACOTE	34046 SACO DE LIXO 30 LITROS-BRANCO com inscricao residuo infectante. Cor Branco. A embalagem devera conter 50 sacos. Apresentar, junto a amostra, relatorio de classificacao, emitido por laboratorio credenciado, atestando o atendimento classe 2 da norma NBR 9191/2002. Cada saco deve conter individualmete a identificacao do fabricante por seu CNPJ, a capacidade nominal em litros e quilogramas e o simbolo de substancia infectante conforme NBR 7500, com a inscricao: RESIDUO INFECTANTE. O simbolo deve ser centralizado a 1/3 da altura de baixo para cima, ocupando uma area minima equivalente a 5% daquela face do saco.				
185	17,0000	UNIDADE	34838 DISPENSER P/ SABONETE LIQUIDO de parede				
186	10,0000	UNIDADE	34839 DISPENSER P/ PAPEL TOALHA interf.2/3 dobras bc p/1000fl.				

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: dia(s) (VALIDADE MINIMA - 0 DIA)

PRAZO DE ENTREGA: dia(s) (PRAZO MAXIMO - 0 DIA)

Responsavel pela Firma Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

PROCESSO.: PRC00057/17

COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO

(ORDENACAO DO RELATORIO: POR CODIGO DO PRODUTO)

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO DISCRIMINACAO	MARCA/MODELO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL	PRECO MAX.	ACEITAVEL
187	17,0000	UNIDADE	34840	DISPENSER P/ PAPEL HIGIENICO rolao de 300 a 600 metros				
188	5,0000	UNIDADE	34841	LIXEIRA PLASTICA COM PEDAL Lixeira Plastica em Suporte de Ferro com Pedal 50 Litros. Dimensoes aproximadas: 63 x 46 x 33 cm				
189	10,0000	UNIDADE	34842	REFIL DA BORRACHA PARA RODO Refil da borracha para rodo de aluminio. Tamanho 60 cm.				
190	5,0000	UNIDADE	34843	RODO DE ALUMINIO Rodo de aluminio reforcado com cabo de aluminio, com 02 borrachas. Tamanho 60 cm.				
191	12,0000	UNIDADE	34844	RODO DE PIA Rodo de pia. Base em plastico, aprox. 15 cm de comprimento, borracha simples.				
192	45,0000	UNIDADE	34845	RODO DUPL0 PUXA SECA - 30CM com duas borrachas e cabo tipo rosca.				
193	13,0000	UNIDADE	34846	RODO DUPL0 PUXA SECA - 60CM com duas borrachas e cabo tipo rosca.				
194	26,0000	UNIDADE	34847	RODO PARA CERA cabo de madeira com espuma.				
195	12,0000	UNIDADE	34848	SABONETE ESPUMA galao 5 litros, fragancia FLORAL ou LAVANDA.				

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: dia(s) (VALIDADE MINIMA - 0 DIA)

PRAZO DE ENTREGA: dia(s) (PRAZO MAXIMO - 0 DIA)

Responsavel pela Firma Proponente

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 042/2017 - REGISTRO DE PREÇOS Nº. 031/2017

PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 057/2017

TIPO: "MENOR PREÇO POR LOTE"

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, CAMA, MESA E BANHO DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS SOLICITANTES NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG.

MEMORIAL DESCRITIVO

SECRETARIAS SOLICITANTES:

Administração e RH; Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Ciência, Tecnologia, Indústria e Comércio; Desenvolvimento Social; Educação; Esporte, Cultura, Lazer e Turismo; Obras e Desenvolvimento Urbano e Saúde.

1 - DO OBJETO

1.1 - Contratação de empresa para fornecimento de **Material de Limpeza, Higiene, Cama, Mesa e Banho** na forma descrita no quadro de especificações dos produtos (Anexo), para manutenção das Secretarias solicitantes.

2 - DAS ESPECIFICAÇÕES E DESCRIÇÕES DETALHADAS DO OBJETO

2.1 - As especificações e quantidades constam no Quadro de Especificação anexo;

2.2 - As empresas licitantes deverão apresentar **AMOSTRAS** para que a comissão de apoio técnica avalie todos os pontos que se julgue necessário. A empresa vencedora terá seus itens retidos para posterior comprovação;

2.3 - A equipe de apoio técnica será indicada pela Secretaria solicitante.

3 - DOS PROCEDIMENTOS DE SOLICITAÇÃO E ENTREGA DOS PRODUTOS

3.1 - Da solicitação dos Produtos:

3.1.1 - A solicitação dos produtos deverá ser feita mediante pedido desta Secretaria para a Divisão de Compras, para posterior emissão de Ordem de Fornecimento.

3.2 - Entrega dos Produtos e da Nota Fiscal:

3.2.1 - A entrega dos produtos deve ser conforme necessidade da *Secretaria solicitante*, na forma do item 3.1.1, a ser entregue no Almoarifado Central, situado à Praça Dr. Delfim Moreira, nº 33 - Família Andrade, Santa Rita do Sapucaí - MG mediante apresentação da Nota Fiscal.

3.2.2 - A nota fiscal deverá ser entregue após o *fechamento mensal* na Divisão de Compras da Prefeitura Municipal que juntamente com o pedido de compra de cada *Secretaria Solicitante* emitirá a OF.

4 - DOS PRAZOS

4.1 – Da validade do contrato:

4.1.1 – A ata vigorará por 12 meses a partir da data de sua assinatura.

4.2 – Entrega dos Produtos

4.2.1 – O prazo para a entrega dos produtos deverá ocorrer em até 10 (dez) dias, após solicitação da Secretaria e/ou Divisão.

4.3 – Do Pagamento:

4.3.1 – Após o fechamento mensal o pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo do objeto do contrato e da emissão da respectiva nota fiscal, que deverá vir acompanhada dos comprovantes atualizados de regularidade com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e com o Fundo de Garantia por tempo de serviço (FGTS) e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

4.3.2. Ficará suspenso o pagamento em caso de fornecimento incompleto ou parcial dos produtos, até a sua regularização pela contratada.

4.3.3. O pagamento efetuado pelo Município estará sujeito à eventuais retenções expressamente previstas em lei, se for o caso.

5 – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

5.1 – As despesas decorrentes deste objeto correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

0202 02 12 361 1202 2.097 3390 30 - 89 – Manutenção em Prédios Escolares Municipais / Material de consumo;

0202 03 12 306 1202 2.091 3390 30 - 130 – Manut. Unidade de Produção de Alimento Hidrossolúvel / Material de Consumo;

0204 04 122 0402 2.007 3390 30 - 187 – Material de Consumo/ Manutenção ADM. da Divisão do Serviço de Apoio;

0204 04 122 0402 2.016 3390 30 - 203 – Material de Consumo/ Manutenção da Secretaria de Administração e Recursos Humanos;

0204 06 181 0601 0.004 3390 30 - 232 – Material de Consumo/ Manutenção do Convênio com o Tiro de Guerra;

0204 06 181 0601 0.005 3390 30 - 235 – Material de Consumo/ Manutenção do Convênio com a Polícia Civil;

0204 06 181 0601 0.075 3390 30 - 237 – Material de Consumo/ Manutenção do Convênio com a Polícia Militar;

0204 06 181 0601 2.309 3390 30 - 250 – Material de Consumo/ Manutenção da Guarda Municipal;

0206 01 10 301 1001 2.371 3390 30 - 309 – Manutenção do Bloco Atenção Básica / Material de Consumo.

0206 01 10 301 1001 2.372 3390 30 - 323 – Manutenção do Bloco Média e Alta Complexidade / Material de Consumo;

0207 15 122 0402 2.123 3390 30 - 395 – Manutenção da Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano / Material de Consumo;

0209 01 20 122 0402 2.051 3390 30 - 464 – Manutenção da Divisão de Agricultura e Pecuária / Material de Consumo;

0210 19 573 1901 2.294 3390 30 - 518 – Material de Consumo/ Manutenção do PROINTEC;

0212 01 13 391 1301 2.274 3390 30 - 529 – Manutenção do Museu Municipal / Material de Consumo;

0212 01 13 391 1301 2.275 3390 30 - 535 – Manutenção da Biblioteca Pública Municipal / Material de consumo;

0212 01 13 392 1301 2.025 3390 30 - 542 - Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo / Material de Consumo;

0212 01 27 812 2702 2.158 3390 30 - 562 - Manutenção da Divisão de Esporte / Material de consumo;

0213 01 08 244 0816 2.112 3390 30 - 605 - Manutenção da Lavanderia Comunitária - Material de Consumo;

0213 01 08 244 0816 2.344 3390 30 - 608 - Manutenção do Piso Mineiro - SEDESE - Material de Consumo;

0213 01 08 244 0816 2.384 3390 30 - 621 - Manutenção do Serviço Proteção Social Básica - Material de Consumo;

0213 01 08 244 0816 2.385 3390 30 - 637 - Manutenção Serviço Proteção Social Esp. Média Complexidade - Material de Consumo;

0213 01 08 244 0816 2.386 3390 30 - 647 - Manutenção Serviço Proteção Social Esp. Alta Complexidade - Material de Consumo;

0213 01 08 244 0816 2.387 3390 30 - 655 - Apoio a Organização e Gestão do Suas - IGDSUAS - Material de Consumo;

0213 02 04 243 0805 2.394 3390 30 - 688 - Manutenção do Conselho Tutelar - Material de Consumo;

6 - DA COMISSÃO DE APOIO TÉCNICO E DA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

6.1 - Administração

- a) Comporá a Comissão de Apoio Técnico a servidora Rita Aparecida Ribeiro de Oliveira.
- b) A fiscalização do contrato estará a cargo do Servidor José Norberto Dias.
- c) A responsabilidade da execução documental do Contrato estará a cargo da Servidora Daniele Helena Pivoto Brandão.
- d) A responsabilidade da execução material e prática do Contrato estará a cargo da Secretário Municipal de administração e R.H.

6.2 - Agricultura e Obras

- a) Comporá a Comissão de Apoio Técnico a servidora Joana da Conceição Nunes Andrade.
- b) A fiscalização do contrato estará a cargo da servidora Renata Virgínia de Faria.
- c) A responsabilidade da execução documental do Contrato estará a cargo da Servidora Renata Virgínia de Faria.
- d) A responsabilidade da execução material e prática do Contrato estará a cargo da Secretário Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano e Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

6.3 - Ciência e Tecnologia

- a) Comporá a Comissão de Apoio Técnico a servidora Dani Lúcia Xavier.
- b) A fiscalização do contrato estará a cargo da Dani Lúcia Xavier.
- c) A responsabilidade da execução documental do Contrato estará a cargo da Servidora Dani Lúcia Xavier.
- d) A responsabilidade da execução material e prática do Contrato estará a cargo do Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia, Indústria e Comércio.

6.4 - Desenvolvimento Social

- a) Comporá a Comissão de Apoio Técnico o servidor Marcelo de Souza Villela.
- b) A fiscalização do contrato estará a cargo do Servidor Marcelo de Souza Villela.
- c) A responsabilidade da execução documental do Contrato estará a cargo da Servidora Rita de Cássia Faria Baptista.
- d) A responsabilidade da execução material e prática do Contrato estará a cargo do Secretário Municipal de Educação e Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

6.5 - Educação

- a) Comporá a Comissão de Apoio Técnico a servidora Suzy Pereira Prado.
- b) A fiscalização do contrato estará a cargo do Suzy Pereira Prado.
- c) A responsabilidade da execução documental do Contrato estará a cargo da Servidora Adriana Dias Leão Moreira.
- d) A responsabilidade da execução material e prática do Contrato estará a cargo da Secretário Municipal de Educação.

6.6 - Esporte

- a) Comporá a Comissão de Apoio Técnico a servidora Rita Aparecida Ribeiro de Oliveira.
- b) A fiscalização do contrato estará a cargo da Luciana Aflísio do Couto.
- c) A responsabilidade da execução documental do Contrato estará a cargo da Servidora Luciana Aflísio do Couto.
- d) A responsabilidade da execução material e prática do Contrato estará a cargo da Secretário Municipal de Administração e R.H. Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo.

6.7 - Saúde

- a) Comporá a Comissão de Apoio Técnico será Francisco Cássio Gervásio.
- b) A fiscalização do contrato estará a cargo da servidora Priscila Gouvêa de Campos Souza.
- c) A responsabilidade da execução documental do Contrato estará a cargo da Servidora Priscila Gouvêa de Campos Souza.
- d) A responsabilidade da execução material e prática do Contrato estará a cargo da Secretária Municipal de Saúde.

Anexo do Memorial Descritivo:

QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES (Não utilizar como Formulário de Proposta)

LOTE	ITEM	CÓD.	PRODUTO	UNID.	QTD.
1	1	32064	Absorvente higiênico, cobertura suave, formato anatômico, com abas, Embalagem com 8 unidades	Pcte.	220
2	1	1114	Água sanitária - 01 litro - frasco virgem reforçado cor branca Produto composto de Hipoclorito de Sódio e Água.Princípio Ativo: Hipoclorito de Sódio Teor de Cloro Ativo - 2,0 % a 2,5 % p/p. Produto à base de cloro. apresentar juntamente com a proposta registro ou notificação do produto na ANVISA.	Litro	4270
	2	30801	Água sanitária - 02 litros - frasco virgem reforçado cor	Unid.	137

			branca Produto composto de Hipoclorito de Sódio e Água.Princípio Ativo: Hipoclorito de Sódio Teor de Cloro Ativo - 2,0 % a 2,5 % p/p. Produto à base de cloro. apresentar juntamente com a proposta registro ou notificação do produto na ANVISA.		
3	1	30802	Álcool - 01 litro - Produto com 46,2 INPM. Álcool etílico hidratado e desnaturante. Com selo do INMETRO, apresentar juntamente com a proposta registro ou notificação do produto na ANVISA.	Litro	190
	2	9574	Álcool - 01 litro - Produto com 92,8 % INPM. Álcool etílico hidratado e desnaturante. Com selo do INMETRO, apresentar juntamente com a proposta registro ou notificação do produto na ANVISA.	litro	2983
	3	14326	Álcool em gel - Embalagem 01 litro.	Unid.	29
4	1	12827	Amaciante de roupas. Composição: cloreto de dialquil dimetil amônio, coadjuvante, acidulante, preservante, corante, perfume e água. Fragrância floral clássica (tradicional). Embalagem de 2 litros.	Frasco	1030
5	1	26994	Aparelho de barbear descartável, com 2 lâminas.	Unid.	170
6	1	21465	Avental de cozinha plastificado, cor branco.	Unid.	108
7	1	29523	Babador Plastificado Impermeável: dimensão aproximada: 23 cm x 37 cm. Acabamento externo: tecido 100% algodão. Fechamento com velcro. Cor: estampado	Unid.	125
8	1	9570	Balde de plástico com alça de metal - Capacidade 10 litros , reforçado.	Unid.	135
	2	8027	Balde de plástico com alça de metal - Capacidade 12,5 litros , reforçado. Medidas do Produto (cm): 34x30x27.	Unid.	13
	3	33327	Balde de plástico com alça de metal - Capacidade 15 litros , reforçado. Medidas do Produto (cm): 34x30x27.	Unid.	100
	4	4804	Balde de plástico com alça de metal - Capacidade 20 litros , reforçado. Medidas do Produto (cm): 35 altura x 34 largura.	Unid.	134
	5	1254	Balde de plástico com tampa - Capacidade 60 litros , reforçado.	Unid.	8
9	1	24899	Balde Espregador 30 litros - completo (balde + espremedor), clipe de fixação para haste, sistema espremedor com pressão superior, dreno de escoamento de água suja, divisória de água limpa e suja injetada no próprio balde, rodízios projetados; medidas aproximadas: 52 cm comprimento x 37 cm largura x 84 cm altura, com aste de 2,50 metros e Refil de limpeza	Unid.	13
10	1	29524	Banheira Infantil , capacidade de 26 litros com válvula de escoamento. Material: plástico resistente. Saboneteira fixa. Fundo com ondulações que evita o deslizamento do bebê.	Unid.	22
11	1	21542	Bloqueador Solar Spray FPS 30. Não gorduroso, espalha mais fácil e facilita a absorção na pele, tornando a aplicação mais fácil e rápida, aumenta em 30 vezes a proteção natural da pele exposta ao sol, não sai na água e mantém seu grau de proteção solar por mínimo 2 horas dentro d'água, devendo então ser reaplicado, protege a pele dos efeitos nocivos das radiações UV-A e UV-B podendo ajudar a evitar rugas e o envelhecimento precoce da pele devido ao excesso de sol, oferece alta proteção contra queimadura solar. permite bronzeamento mínimo, não contém paba, adultos de ambos os sexos de pele extremamente sensível que se queimam facilmente e nunca se bronzeiam. Frasco de 125ml.	Frasco	300
12	1	29526	Bobina picotada em rolo , em polietileno ou polipropileno, material 100% virgem, com medidas aprox. (cm) de 20 x 30,	Rolo	68

			espessura de 0,03. Rolo com no mínimo 500 unidades. Adequado para acondicionamento de alimentos.		
13	1	29527	Bobina picotada em rolo , em polietileno ou polipropileno, material 100% virgem, com medidas aprox. (cm) de 35 x 45 , espessura de 0,03. Rolo com no mínimo 500 unidades. Adequado para acondicionamento de alimentos	Rolo	67
14	1	30804	Bobina picotada em rolo , em polietileno ou polipropileno, material 100% virgem, com medidas aprox. (cm) de 40 x 60 , espessura de 0,03. Rolo com no mínimo 500 unidades. Adequado para acondicionamento de alimentos	Rolo	67
15	1	14292	Bucha para banho , vegetal. Tamanho 110 mm x 35 mm x 23 mm .	Unid.	110
16	1	30805	Caixa Organizadora com Tampa, 20 litros . Medidas: 28,5 x 41 x 24,5 cm - material plástico transparente.	Unid.	40
	2	30806	Caixa Organizadora com Tampa, 50 litros . Medidas: 41 x 58 x 35 cm - material plástico transparente.	Unid.	37
	3	29528	Caixa plástica Multiuso, capacidade 55 litros, fácil transportar, e empilhamento simples. Contetor MS10, paredes internas e fundos arredondados.	UNID.	32
17	1	30808	Cera Automotiva Incolor proteção e brilho, embalagem de 200g.	Unid.	32
	2	28930	Cera líquida amarela , 850ml. Composição: Cera de Carnaúba, Parafina Macrocristalina, Emulsificantes, Conservantes, Fragrância, corante e Veículo. Resistente ao pano úmido, auto brilho. Juntamente com a proposta deverá ser apresentado registro ou notificação do produto no MS/ANVISA.	Unid.	255
	3	28931	Cera líquida incolor , 850ml. Composição: Cera de Carnaúba, Parafina Macrocristalina, Emulsificantes, Conservantes, Fragrância, corante e Veículo. Resistente ao pano úmido, auto brilho. Juntamente com a proposta deverá ser apresentado registro ou notificação do produto no MS/ANVISA.	Unid.	1218
	4	28932	Cera líquida vermelha , 850ml. Composição: Cera de Carnaúba, Parafina Macrocristalina, Emulsificantes, Conservantes, Fragrância, corante e Veículo. Resistente ao pano úmido, auto brilho. Juntamente com a proposta deverá ser apresentado registro ou notificação do produto no MS/ANVISA.	Unid.	600
18	1	33331	Cesto de plástico com tampa - Capacidade 60 litros , reforçado.	Unid.	50
	2	24905	Cesto de plástico para lixo com tampa. Capacidade 10 litros .	Unid.	58
	3	309	Cesto de plástico para lixo com tampa. Capacidade 30 litros .	Unid.	69
	4	28933	Cesto de plástico para lixo. Capacidade de 20 litros .	Unid.	19
	5	28934	Cesto de plástico , telado para lixo, simples. Capacidade 9,6 litros .	Unid.	105
19	1	12829	Cloro - 01 litro - O produto contém Hipoclorito de Sódio, corante amarelo e água. Teor de Cloro Ativo: 4% a 5%. Em frasco de 1litro reforçado, virgem de cor branca. Apresentar juntamente com a proposta registro ou notificação do produto na ANVISA.	Unid.	2618
	2	30952	Cloro - 05 litros - O produto contém Hipoclorito de Sódio, corante amarelo e água. Teor de Cloro Ativo: 4% a 5%. Em frasco de 5 litros reforçado, virgem de cor branca. Apresentar juntamente com a proposta registro ou notificação do produto na ANVISA.	Unid.	323
20	1	13132	Coador de Café tipo industrial, com cabo de 20cm de diâmetro, 27 cm de comprimento, flanela 100% algodão e	Unid.	160

			aramé galvanizado 4,14mm		
21	1	33332	Cobertor casal microfibrilado - Tecido microfibrilado (poliéster), medindo aproximadamente 2,20x1,80cm. Cor Marrom	Unid.	4
22	1	29529	Cobertor de berço , tecido 100% algodão, medindo aproximadamente 0,90 x 1,1 m. Cor estampada (com motivos infantis).	Unid.	42
23	1	30954	Colher descartável - colher de sobremesa branca. Pacote com 100 unidades.	Pcte.	30
	2	21466	Colher Descartável Cristal para refeição. Embalagem com 50 unidades .	Pcte.	30
	3	30956	Colher Descartável Cristal para refeição. Embalagem com 50 unidades. Tamanho sobremesa.	Pcte.	60
	4	5510	Faca Descartável Cristal para refeição. Embalagem com 50 unidades. Tamanho 18cm.	Pcte.	25
	5	16151	Garfo Descartável Cristal para refeição. Embalagem com 50 unidades, tamanho 18 cm.	Pcte.	35
	6	33392	Garfo descartável para sobremesa, 4 dentes, material OS (poliestireno), cor cristal. Deve estar em conformidade com a Norma ABNT/ nº 14865. Dimensão: 135 x 22 (comprimento x largura). Embalagem com 50 unidades.	Pcte.	45
	7	8926	Prato Descartável Plástico Branco , 18 cm, com 10 unidades cada pacote. Pratinhos descartáveis ideal para servir docinhos, salgadinhos, bolos.	Pcte.	160
	8	31019	Prato Descartável Plástico Fundo Branco , com 10 unidades. Pratinhos descartáveis ideal para servir sobremesas, docinhos, salgadinhos, bolos.	Pcte.	120
	9	31008	Mini colher plástica descartável para café. Pacote com 100 unidades.	Pcte.	20
	10	26996	Misturador plástico descartável para café e chá; comprimento mínimo 8mm. Pacote 500 unidades.	Pcte.	45
24	1	28935	Condicionador Infantil para cabelos normais. Embalagem de no mínimo 480 ml (peso líquido).	Unid.	520
	2	30959	Condicionador neutro para cabelos normais. Uso adulto. Embalagem 350 ml.	Unid.	70
25	1	30961	Conjunto de Escovas para mamadeiras , contendo 1 escova grande e 1 escova pequena. Cabo polipropileno, aço inoxidável e cerdas de nylon.	Cj.	38
26	1	2859	Copo descartável - 200 ml (água) - Produto conforme Norma ABNT/NBR Nº. 14865. Material polipropileno (pp) peso mínimo da manga c/100 unid.220grs - Caixa com 2.500 unidades	Cxs.	406
	2	5354	Copo descartável - 50 ml (café) - Produto conforme Norma ABNT/NBR Nº. 14865. Material polipropileno (pp) peso mínimo da manga c/100 unid. 75grs - Caixa com 5.000 unidades	Cxs.	48
27	1	33333	Corda de Nylon para varal nº 03. Contém 1 unidade com 10 m.	Unid.	50
28	1	30963	Creme para barbear: Creme tubo flexível para uso com pincel, que produz uma espuma rica e consistente, com fragrância refrescante.	Unid.	34
29	1	30964	Creme para pés e calcanhar, hidratante e anti rachaduras: Composição ativa: Ureia, alantoina, óleo de copaíba. Embalagem 100 grs.	Unid.	20
30	1	24909	Desengraxante removedor de encardidos - O produto contém em sua composição tensoativos não iônicos, alcalinizantes, glicol éter, quelantes, coadjuvantes, corante, estabilizantes em veículo aquoso. Galão de 5 litros.	Unid.	16

31	1	24910	Desentupidor granulado para pias e ralos. Composição: hidróxido de sódio, cloreto de sódio, nitrato de sódio, barrilha e alumínio. Embalagem de 300 grs.	Unid.	45
32	1	32066	Desinfetante para hortifrutícolas - embalagem de 1 kg. Dicloroisocianurato de sódio, estabilizante, sequestrante e carga inerte. Princípio ativo: Dicloroisocianurato de sódio 4,02%. Apresentar registro do Ministério da Saúde.	Unid.	50
33	1	24911	Desinfetante perfumado, embalagem de 02 litros, com alça , para facilitar o manuseio e transporte do mesmo ao germicida e bactericida. Fragrâncias: eucalipto e hortelã, ervas e sementes da amazônia, brisa marinha, frutas vermelhas, talco e flores brancas, tangerina e verbena e pinho. Apresentar na proposta registro ou Notificação do produto na ANVISA.	Unid.	207
	2	21467	Desinfetante perfumado, embalagem de 1 litro com alça , para facilitar o manuseio e transporte do mesmo ação germicida e bactericida. Fragrâncias: eucalipto e hortelã, ervas e sementes da amazônia, brisa marinha, frutas vermelhas, talco e flores brancas, tangerina e verbena e pinho. Apresentar na proposta registro ou Notificação do produto na ANVISA.	Unid.	4760
34	1	18398	Desodorante roll-on neutro. Embalagem com 65 ml.	Unid.	100
	2	30966	Desodorante spray , fragancias variadas. Embalagem com 80 ml.	Unid.	100
35	1	1143	Detergente Neutro - embalagem 500 ml. Composição: Glicerina, sulfato de sódio, tensoativo aniônico, neutralizante, conservante, sequestrante, corante, veiculo, agua, Testado dermatologicamente. Apresentar na proposta Registro ou notificação do Produto na ANVISA.	Unid.	8.258
36	1	34838	Dispenser de parede para sabonete líquido	Unid.	17
	2	34839	Dispenser papel toalha interf.2/3 dobras bc p/1000fl	Unid.	10
	3	34840	Dispenser para Papel Higiênico Rolão de 300 a 600 metros	Unid.	17
37	1	28937	Edredon de solteiro. Tamanho aprox.: 1,60x2,20m. Composição do tecido: 50% poliéster e 50% algodão. Enchimento: 100% poliéster. Cores e Estampas variadas.	Unid.	5
38	1	310	Escova plástica para lavar roupas. Cerdas em nylon macias. Sem alça. Design curvo acompanhando o movimento da escovação.	Unid.	98
	2	24912	Escova sanitária com cerdas de nylon , acompanhada de suporte (base). Indicada para limpeza de vasos sanitários.	Unid.	133
	3	10670	Escovinhas de mãos com 9 cm comprimento x 4 largura.	Unid.	27
39	1	12703	Esponja Dupla Face para cozinha contendo fibra sintética com abrasivo. Medindo 110X75X20MM - embaladas individualmente	Unid.	2.010
40	1	30982	Esponja para banho infantil de espuma. Diferentes cores e personagens infantis.	Unid.	170
41	1	27002	Filtro de papel para coar café. Caixa com 30 unidades. Tamanho grande.	Unid.	93
42	1	1164	Flanela para Limpeza cor laranja 100% algodão - tamanho 30 x 40 cm	Unid.	718
	2	28939	Flanela para limpeza. Tamanho 58 x 38cm. Composição: 100% algodão.	Unid.	256
43	1	30983	Forro de mesa térmico e plástico , suporta temperaturas de panelas e formas em ate 120 °C, impermeavel, estampado.	Metro	75
44	1	5352	Fósforo. O produto contém em sua composicao Clorato de Potassio e aglutinantes. Produto nao perezivel. Embalagem	Pcte.	871

			com 10 caixas com 40 palitos cada.		
	2	9097	Isqueiro pequeno	Unid	7
45	1	33335	Fralda descartável Infantil com tripla proteção. Toque suave como algodão, com rápida distribuição do xixi, ajuda a prevenir assaduras, fecho ajustável abre-e-fecha, barreiras superimpermeáveis. Composição: Celulose, polímero superabsorvente, polipropileno, polietileno, elásticos, adesivos, aloe vera e vitamina E, Componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele. Pacote com 36 unidades. Tamanho P.	Pcte.	30
	2	33334	Fralda descartável Infantil com tripla proteção. Toque suave como algodão, com rápida distribuição do xixi, ajuda a prevenir assaduras, fecho ajustável abre-e-fecha, barreiras superimpermeáveis. Composição: Celulose, polímero superabsorvente, polipropileno, polietileno, elásticos, adesivos, aloe vera e vitamina E, Componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele. Pacote com 32 unidades. Tamanho M.	Pcte.	30
	3	33336	Fralda descartável Infantil com tripla proteção. Toque suave como algodão, com rápida distribuição do xixi, ajuda a prevenir assaduras, fecho ajustável abre-e-fecha, barreiras superimpermeáveis. Composição: Celulose, polímero superabsorvente, polipropileno, polietileno, elásticos, adesivos, aloe vera e vitamina E, Componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele. Pacote com 28 unidades. Tamanho G.	Pcte.	30
46	1	30984	Fronha 100% algodão. Tam: 70 x 50 cm. Cores variadas.	Unid.	20
	2	10235	Fronha 100% algodão. Tamanho 42 x 65 cm, cor azul claro.	Unid.	22
	3	33337	Jogo de lençol de berço (3 peças) com elástico, tecido 100% algodão. Inclui lençol de baixo na medida 1 x 1,65 cm, lençol de cima (vira) 1,05 x 1,7 cm e fronha 30 x 38 cm. Cor: verde água.	Jgs.	40
	4	14294	Jogo de lençol de solteiro (3 peças) com elástico, tecido 100% algodão. Inclui lençol de baixo para utilizar em colchão de no máximo 0,88x1,88x35cm, um lençol de cima (vira) medindo 1,60x2, 65cm e uma fronha estampada com abas medindo 50x70cm. Cores e estampas variadas. Acompanha a amostra.	Jgs.	20
	5	28945	Lençol de solteiro, avulso, com elástico, tamanho 1,90 x1,00 m, 100% algodão, azul claro.	Unid.	10
	6	28947	Lençol de solteiro, avulso, com elástico, tamanho 88x188x30 cm, tecido 100% algodão, verde claro.	Unid.	10
47	1	21471	Guardanapo de papel cor branca, de alta qualidade, medindo 22 x 23 cm. Pacote com 50 fls.	Pcte.	570
48	1	28940	Hastes flexíveis de algodão, antigerme. Composição: polipropileno, algodão e solução antimicrobiana. Caixa com 75 unidades.	Cxs.	240
49	1	33339	Lenço masculino - tecido mercerizado, 100% algodão. Medidas aprox.: 32 cm x 32 cm. Cores sortidas. Caixa com 3 unidades.	Cxs.	5
	2	29533	Lenço masculino - tecido mercerizado, 100% algodão. Medidas aprox.: 41 cm x 41 cm. Cores sortidas. Caixa com 3 unidades.	Cxs.	10
50	1	30985	Lenço umidecido, balde com 450 unidades. Dermatologicamente testado. Com lanolina. Não contém álcool. Com extrato de Aloe Vera.	Unid.	708
51	1	18403	Lençol descartável 100% celulose virgem, cor branco, rolo com 50 x 50 m.	Unid.	1105

52	1	5375	Limpa forno. Embalagem de 200 ml. Desincrustante formulado para remover óleos e gorduras de fornos, chapas e grelhas de ferro. Limpa sem esforço, com eficiência e seu uso frequente evita a formação de incrustações que podem danificar os equipamentos e contaminar os alimentos.	Unid.	86
53	1	1158	Limpa vidros - Composição: Alcalinizante, Sequestrante, Corante, Solventes, Dodecil Benzeno, Sulfonato de Sódio e Água. Embalagem de 500 ml. Juntamente com a proposta deverá ser apresentado registro ou notificação do produto na ANVISA.	Unid.	256
54	1	28948	Limpa-alumínio. Composição: ácido sulfônico, neutralizante, glicerina, fragrância, espessante, corante e água. Componente ativo: ácido sulfônico. Embalagem de 500 ml.	Unid.	57
55	1	33800	Limpador Bactericida de uso geral com diluição. Embalagem 1lt. Composição: Cloreto de Benzalcônio, Fragrância, Conservante, Corante, Água, Tensoativo não iônico, Nonil Fenol Etoxilado. Componente ativo: Cloreto de Benzalcônio. Diluição para manutenção 1:100. Apresentar na proposta registro ou notificação do produto na ANVISA.	Unid.	395
56	1	28951	Limpador de Computador e Eletroeletrônicos - limpeza a seco - em gel. Embalagem de 200ml. Limpador que proporciona a limpeza a seco de computadores e eletroeletrônicos, com ativos especiais que removem a sujeira, poeira e oleosidade sem agredir. Fórmula concentrada em gel, que proporciona limpeza segura e secagem rápida. Indicado para limpeza de telas de LCD e LED, partes esmaltadas.	Unid.	38
57	1	28952	Limpador multiuso limpeza pesada 2 em 1 com cloro ativo, de 1ª qualidade. Composição: Hipoclorito de Sódio 2,02%, Tensoativo Aniônico, Coadjuvante, Alcalinizante, Corante, Fragrância e Água. Juntamente com a proposta deverá ser apresentado registro ou notificação do produto na ANVISA.. Embalagem de 500 ml.	Unid.	391
	2	29534	Limpador limpeza pesada, de 1ª qualidade. Composição: alquil benzeno sulfonato de sódio, coadjuvantes, conservante, sequestrante, corante, fragrância e água. Fragrância original. No rótulo deve constar nome do fabricante, CNPJ, responsável técnico (e registro do RT no conselho de química ou farmácia), nº de registro na ANVISA, lote de fabricação e data de validade. Embalagem de 1 litro.	Unid.	3532
	3	5364	Limpador Multiuso (limpador de uso geral) - Composição: Tensoativo Aniônico, Coadjuvante, Alcalinizante, Solventes, Conservantes, Sequestrante, Tensoativo Não Iônico, Triclosan, Fragrância e Água. Componente Ativo: Lineal Alquil, Benzeno Sulfonato de Sódio. .Embalagem de 500 ml. Apresentar na proposta registro ou notificação do produto na ANVISA.	Unid.	3418
58	1	32069	Limpador para piso diluível (Limpador c/ brilho). Limpa e dá brilho. Composição: Lauril Éter Sulfato de Sódio, Tensoativo não Iônico, Cera, Opacificante, Conservantes, Coadjuvantes, Fragrância, Corante e Veículo. Apresentar na proposta registro ou notificação do produto na ANVISA.	Unid.	453
	2	28953	Limpador perfumado - perfume suave e prolongado. Limpeza geral. Embalagem de 1 litro. Composição: coadjuvantes, 1,2-benzoisotiazolin-3-ona / dimethylolurea, ativo, solvente, sequestrante, essência, corante e água. Ingrediente ativo: nonil fenol etoxilado com 9,5 moles de óxido de eteno. Fragrância: Infanzia, agradável, bela flore,	Unid.	279

			sensazione.		
59	1	34841	Lixeira Plástica em Suporte de Ferro com Pedal 50 Litros. Dimensões aproximadas: 63 x 46 x 33 cm	Unid.	5
60	1	33340	Loção Hidratante para todo tipo de pele. Embalagem de 500 ml	Unid.	50
61	1	18404	Lustra móveis perfumado , aromatizado com floral, brilho seco, frasco de 500ml, composição: emulsão cerosa, perfume, emulsificantes, cetil trimetil, amônio, parabenos, ingrediente ativo: silicone com no mínimo 36%. Juntamente com a proposta deverá ser apresentado registro ou notificação do produto na ANVISA.	Unid.	168
62	1	33341	Luva Cano curto domestica forrada , látex natural, revestida internamente com flocos de algodão, cor amarela no tamanhos G , e gráfico que identifique o tamanho da mão. Apresentar o Certificado CA, juntamente com a proposta.	Pares	67
	2	33342	Luva Cano longo domestica forrada , látex natural, revestida internamente com flocos de algodão, cor amarela no tamanhos G , e gráfico que identifique o tamanho da mão. Apresentar o Certificado CA, juntamente com a proposta.	Pares	12
	3	33343	Luva Cano curto domestica forrada , látex natural, revestida internamente com flocos de algodão, cor amarela no tamanhos M , e gráfico que identifique o tamanho da mão. Apresentar o Certificado CA, juntamente com a proposta.	Pares	89
	4	33344	Luva Cano longo domestica forrada , látex natural, revestida internamente com flocos de algodão, cor amarela no tamanhos M , e gráfico que identifique o tamanho da mão. Apresentar o Certificado CA, juntamente com a proposta.	Pares	189
	5	33345	Luva Cano curto domestica forrada , látex natural, revestida internamente com flocos de algodão, cor amarela no tamanhos P , e gráfico que identifique o tamanho da mão. Apresentar o Certificado CA, juntamente com a proposta.	Pares	60
	6	33346	Luva Cano longo domestica forrada , látex natural, revestida internamente com flocos de algodão, cor amarela no tamanhos P , e gráfico que identifique o tamanho da mão. Apresentar o Certificado CA, juntamente com a proposta.	Pares	12
63	1	29535	Mamadeira Inquebrável , com bico de silicone. Capacidade de 240 ml. Material policarbonato. Estampa infantil. Com tampa.	Unid.	25
64	1	29536	Manta de solteiro , antialérgica, tecido 100% algodão, medindo aproximadamente 1,5 m x 2,2 m. Cor: estampada (com motivos infantis).	Unid.	5
65	1	28970	Máscara descartável de TNT cor branca , para uso na cozinha. Caixa 25 unidades.	Cxs.	38
66	1	14310	Neutralizador / desodorizador de odores aerosol. Elimina odores desagradáveis. Composição: emulsificante, anti-oxidante, fragrância, veículo e propelentes. Fragrâncias: azul coral, flor de baunilha branca, rosa tropical, erva doce verde, cheirinho de talco, cheirinho de limpeza, cedro e laranja, flores de jasmim, flores do campo, brisa tropical e odor stop. Frasco com 360 ml.	Unid.	228
67	1	33347	Pá de lixo tipo coletora. Cabo longo de madeira plastificado com altura mínima de 70 cm. Para grandes áreas e áreas externas, com caixa coletora; carrega os resíduos com segurança; dimensões 27,3 x 27,5 x 12 cm; com rodinhas para facilitar o manuseio.	Unid.	2
	2	14316	Pá de lixo , de plástico. Cabo longo de madeira plastificado com altura mínima de 80 cm. Dimensões aproximadas: 25 x	Unid.	149

			26 x 8,5 cm.		
68	1	31009	Palito Petisco - material acrílico aproximadamente com 6 cm, cores e modelos sortidos com 2 dentes. Embalagem com 50 unidades.	Pcte.	48
69	1	21484	Pano de Chão Alvejado com etiqueta e código de barras, conforme lei do consumidor, com as seguintes descrições: produto 100% algodão, medida mínima 50x78.	Unid.	3.529
	2	1128	Pano de Prato Branco Liso com bainha, com etiqueta e código de barras conforme lei do consumidor, com as seguintes descrições: produto 100% algodão, medida mínima 41x69 cm.	Unid.	1.813
	3	18410	Pano de prato pintado com bainha, com etiqueta com código de barras, conforme lei do consumidor, com as seguintes descrições: produto 100% algodão. Medida mínima 41x69.	Unid.	2071
	4	24916	Pano para pia - em algodão, macio, utilizado na limpeza de pias, fogões, bancadas; tamanho ideal para limpezas menores; medidas aproximadas 28 x 30cm.	Unid.	148
70	1	31010	Papel filme PVC. Rolo com 15 metros x 28 cm.	Rolo	119
71	1	6905	Papel Higiênico "rolão" branco, folha simples. Rolo de 300 m. Embalagem com 8 rolos. Composição :100% fibras celulósicas. Apresentar Relatório de Ensaio Microbiológico e Relatório classificando papel de acordo com ABNT NBR 15134:15464 como Classe 1.	Fardo	210
	2	24917	Papel Higiênico "rolão" branco, folha simples. Rolo de 600 m. Embalagem com 8 rolos. Composição :100% fibras celulósicas. Apresentar Relatório de Ensaio Microbiológico e Relatório classificando papel de acordo com ABNT NBR 15134:15464 como Classe 1.	Fardo	40
72	1	2041	Papel higiênico branco, folha dupla. Rolo de 30 metros. Fardo com 64 rolos Composição :100% fibras celulósicas. Apresentar Relatório de Ensaio Microbiológico e Relatório classificando papel de acordo com ABNT NBR 15134:15464 como Classe 1.	Fardo	171
	2	2586	Papel higiênico branco, folha simples. Rolo de 60 metros. Fardo com 64 rolos. Composição :100% celulose. Apresentar junto com a amostra relatório de ensaio de classificação, emitido pelo laboratório credenciado, atestando a classificação classe 1 de acordo com a ABNT NBR 15.134 e 15.646.	Fardo	213
73	1	31012	Papel higiênico Cai Cai Interfolhado - caixa com 32 pacotes de 250 folhas. 10x21cm - Papel 100% celulose. Apresentar Relatório de Ensaio Microbiológico e Relatório classificando papel de acordo com ABNT NBR 15134:15464 como Classe 1.	Cxs.	5
74	1	12535	Papel toalha descartável interfolhado , 2 dobras, medindo aprox. 22,5 x 21 cm, cor branco. Pacote com 1000 unidades. Composição: 100% celulose virgem (descrito na embalagem), deverá ser apresentado juntamente com a proposta de preço, laudo microbiológico e laudo de laboratório credenciado (IPT) que confirme as medidas e as composições do produto.	Pcte.	410
	2	31013	Papel toalha , branco, folha simples, tamanho de 20 cm x 200 m. 100% celulose, virgem, de 1ª qualidade e alta absorção. Próprio para uso em cozinha. Pacote com 2 rolos de 100 toalhas cada. (medida da folha 20 cm x 22 cm).	Pcte.	178
	3	31014	Papel toalha , duas dobras, com 1000 folhas. Fardo com 4 pacotes de 250 folhas. Papel 100% celulose virgem. Medindo aproximadamente: 22,5 x 21 cm.	Fardo	360
75	1	31015	Pastilha adesiva , sem cestinho. Embalagem com 3 unidades.	Unid.	500

			Fragância Lavanda		
	2	31016	Pedra Sanitária contendo tensoativo anionico, carga, emulsificante, corante, essência e isotizolinonas, apresentar juntamente com a proposta registro ou notificação do produto na ANVISA - estojo de 35 grs.	Unid.	1.053
76	1	31017	Pincel para barbear. Cerda natural branca suína alvejada. Cabo leve.	Unid.	8
77	1	33338	Lâmina de barbear - cartela com 50 unidades. Lâmina com platina e cromo.	Unid.	5
78	1	33348	Plástico transparente. Espessura 0,15. Ideal para uso como toalha mesa. Largura 1,40.	Metros	50
79	1	31018	Porta papel higiênico cor branca - utiliza rolo de 300 ou 500 metros. Acompanha chave para abertura. Material: plástico resistente.	Unid.	10
	2	906	Porta papel toalha interfolhas, cor branca. Acompanha chave para abertura. Material: plástico resistente.	Unid.	15
	3	7314	Porta sabonete líquido com reservatório. Capacidade 1.500 ml. Consumo com acionamento 1,2ml. Acompanha chave para abertura. Cor branco. Material: plástico resistente.	Unid.	23
80	1	33391	Prendedor de roupa de plástico tradicional. Embalagem com 12 unid.	Pcte.	100
81	1	34842	Refil da borracha para rodo de alumínio. Tamanho 60 cm.	Unid.	10
	2	31020	Rodo com cabo de madeira. Tamanho 30 cm , com 02 borrachas e cabo tipo rosca - O produto contém em sua composição resinas plásticas, madeira.	Unid.	183
	3	31021	Rodo com cabo de madeira. Tamanho 40 cm , com 02 borrachas e cabo tipo rosca - O produto contém em sua composição resinas plásticas, madeira.	Unid.	73
	4	31022	Rodo com cabo de madeira. Tamanho 60 cm , com 02 borrachas e cabo tipo rosca - O produto contém em sua composição resinas plásticas, madeira.	Unid.	226
	5	34843	Rodo de alumínio reforçado com cabo de alumínio, com 02 borrachas. Tamanho 60 cm.	Unid.	5
	6	34844	Rodo de pia. Base em plástico, aprox. 15 cm de comprimento, borracha simples.	Unid.	12
	7	34845	Rodo duplo puxa seca - tamanho 30 cm , com duas borrachas e cabo tipo rosca.	Unid.	45
	8	34846	Rodo duplo puxa seca - tamanho 60 cm , com duas borrachas e cabo tipo rosca.	Unid.	13
	9	34847	Rodo para cera , cabo de madeira com espuma.	Unid.	26
	10	29537	Rodo resistente. Base em alumínio, 40cm de comprimento, borracha dupla. Cabo plastificado com encaixe de rosca.	Unid.	102
82	1	6943	Sabão em Pedra com glicerina, antibacteriano, testado dermatologicamente, acondicionado em embalagem de 1k com 5 unidades, apresentar juntamente com a proposta o registro ou notificação do produto na MS/ANVISA.	Pcte.	1.222
	2	3748	Sabão em Pó contendo tensoativos aniônicos, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, corantes, enzimas, branqueador óptico, fragrâncias, água e carga - embalagem de 1 Kg em papel cartão	Unid.	2.802
83	1	1119	Sabonete em barra de 90 grs para higiene corporal , com glicerina. Composição: sebo de sódio, palmistato de sódio, sojato de sódio, cloreto de sódio, glicerina, ácido cítrico, EDTA, EHDP, fragrância, trietanolamina, água, testado dermatologicamente. Juntamente com a proposta devera ser apresentado registro ou notificação do produto na ANVISA.	Unid.	1401

	2	34848	Sabonete Espuma - galão 5 litros, fragrância FLORAL ou LAVANDA.	UNID.	12
	3	12710	Sabonete infantil - fragrância loção hidratante. Dermatologicamente testado. Composição: sabão base, óleo mineral, lanolina, DTPA, EHDP, ácido cítrico, tetradibutil pentaeritritil, hidroxihidrocinnamato, dióxido de titânio, lauril éter sulfato de sódio, derivado de sulfostiril bifênil 5 e perfume. Embalagem de 80g.	Unid.	720
	4	29538	Sabonete infantil - fragrância óleo de amêndoas. Dermatologicamente testado. Composição: sabão base, óleo de amêndoas doces, DTPA, EHDP, ácido cítrico, tetradibutil pentaeritritil, hidroxihidrocinnamato, dióxido de titânio, lauril éter sulfato de sódio, pigmento vermelho 5 e perfume. Embalagem de 80g.	Unid.	670
84	1	9569	Sabonete líquido com glicerina refil com bico dosador. Embalagem de 800 ml. Fragrância: FLORAL ou LAVANDA. Dimensões aprox: 12,5cm (altura) x 9,8cm (largura) x 8,3cm (profundidade). Composição: aqua, sodium chloride, cocamide dea, citric acid, PEG 150 distearate, glycerin, isotiazolinone, sodium laurethsulfate, parfum. juntamente com a proposta deverá ser apresentado registro ou notificação do produto na ANVISA	Frasco	241
	2	31023	Sabonete líquido com PH neutro perolizado - 5 litros - Fragrância Erva Doce - Própria para uso em saboneteira com reservatório.	Unid.	130
85	1	1138	Saco de lixo 100 litros. Cor preto. A embalagem deverá conter 25 sacos. Apresentar, junto à amostra, relatório de classificação, emitido por laboratório credenciado, atestando o atendimento à classe 1 da norma NBR 9191/2002.	Pcte.	3.480
	2	34045	Saco de lixo 240 litros. Cor preto. A embalagem deverá conter 5 sacos. Apresentar, junto à amostra, relatório de classificação, emitido por laboratório credenciado, atestando o atendimento à classe 1 da norma NBR 9191/2002.	Pcte.	940
	3	27000	Saco de lixo 30 litros. Cor preto. A embalagem deverá conter 50 sacos. Apresentar, junto à amostra, relatório de classificação, emitido por laboratório credenciado, atestando o atendimento à classe 1 da norma NBR 9191/2002.	Pcte.	1.928
	4	27001	Saco de lixo 50 litros. Cor preto. A embalagem deverá conter 50 sacos. Apresentar, junto à amostra, relatório de classificação, emitido por laboratório credenciado, atestando o atendimento à classe 1 da norma NBR 9191/2002.	Pcte.	2326
86	1	34046	Saco de lixo 30 litros, com inscrição resíduo infectante. Cor Branco. A embalagem deverá conter 50 sacos. Apresentar, junto à amostra, relatório de classificação, emitido por laboratório credenciado, atestando o atendimento à classe 2 da norma NBR 9191/2002. Cada saco deve conter individualmente a identificação do fabricante por seu CNPJ, a capacidade nominal em litros e quilogramas e o símbolo de substância infectante conforme NBR 7500, com a inscrição: RESÍDUO INFECTANTE. O símbolo deve ser centralizado a 1/3 da altura de baixo para cima, ocupando uma área mínima equivalente a 5% daquela face do saco.	Pcte.	110
87	1	31024	Saco para acondicionamento de alimentos, constituído de polietileno de alta densidade (PEAD), na cor branca sem impressão. Pacote com 100 unidades.	Pcte.	100
	2	33349	Saco para acondicionamento de ALIMENTOS, constituído de polietileno de alta densidade (PEAD), na cor TRANSPARENTE, Medindo 10x14 cm, com zip. sem	Pcte.	20

			impressão. Pacote com 100 unidades.		
	3	28956	Saco para acondicionamento de sanduíche , constituído de polietileno de alta densidade (PEAD), na cor branca sem impressão. Pacote com 100 unidades.	Pcte.	120
	4	3533	Saco para pipoca , de papel, na cor branca, medida 11x14cm. Pacote com 500 unidades.	Pcte.	350
	5	14456	Saco plástico transparente 23 x 4,5 (tipo chupa-chupa) . Pacote com 100 unidades.	Pcte.	103
	6	15301	Saco plástico transparente em polietileno de baixa densidade, 35 x 45 cm, espessura de 0,006. Pacote com 100 unidades	Pcte.	60
	7	28968	Saco transparente de polipropileno virgem, medindo 50x70cm.	Kg.	525
88	1	14463	Saponáceo (em pó) com detergente . Fragrância pinho. Composição: tensoativos aniônicos, alcalinizante, agente abrasivo, agente de branqueamento e essência. Com tensoativo biodegradável. Tampa abre-fecha. Embalagem de 300g.	Unid.	184
89	1	14290	Shampoo Hidratação Profunda para cabelos secos e danificados, com vitamina E, Omega 9 e queratina. Embalagem de 400 ml	Unid.	50
	2	13210	Shampoo Neutro Infantil (350ml) - tipo kids, para todo tipo de cabelo, que não agride os olhos.	Unid.	948
	3	29540	Shampoo neutro para cabelos normais. Uso adulto. Embalagem de 350 ml.	Unid.	80
90	1	1223	Tapete tipo capacho , fibra vinílica 10mm vulcanizados, antiderrapante, medindo 120cmx60cm.	Unid.	22
91	1	29541	Tira-limo 2 em 1, com cloro ativo, com gatilho . Composição: hipoclorito de sódio (como cloro ativo), hidróxido de sódio, coadjuvantes, fragrância e veículo. Embalagem de 500 ml.	Unid.	10
92	1	29543	Toalha de mesa retangular estampada . Composição do tecido: algodão e poliéster, sendo no mínimo 50% de algodão. Tamanho aprox.: 1,40 x 2,10m.	Unid.	33
93	1	1190	Toalha de rosto , composição 100% algodão. Tamanho 42cmx75cm. Cor Branca	Unid.	26
	2	28969	Toalha de rosto , composição do tecido 98% algodão e 2% poliéster. Tamanho: 50x80cm. Gramatura: 500 g/m². Cor azul.	Unid.	32
94	1	25332	Touca descartável de TNT com elástico , cor branca. Caixa com 100 unidades.	Cxs.	150
	2	29544	Touca tipo tela (redinha) , com aba em tecido, sem elástico, cor branca, para uso na preparação de merenda escolar.	Unid.	110
	3	33351	Touca tipo tela (redinha) , sem aba em tecido, com elástico, cor branca, para uso na preparação de merenda escolar.	Unid.	600
95	1	29545	Travesseiro Infantil , antiácaro e antialérgico. Medindo aprox. 50 x 70 cm.	Unid.	25
96	1	7496	Vassoura de cerdas sintética plumada , com cabo de madeira	Unid.	38
	2	5359	Vassoura de pelo, 30 cm . Com cabo plastificado e argola na ponta.	Unid.	52
	3	14331	Vassoura de pelo, 40 cm . Com cabo plastificado e argola na ponta.	Unid.	367
	4	5358	Vassoura de piaçava - nº 06, capa em lata , com cabo de madeira fixada a base, com identificação da marca, numeração na base e código de barras. Material mais resistente para serviço pesado.	Unid.	1811
	5	28967	Vassoura de piaçava de nylon, 30 cm . Com cabo de madeira plastificado 120cm.	Unid.	36

	6	10431	Vassoura de Limpar Teto com Cabo de 3 Metros	Unid.	2
	7	1175	Vassourão de madeira medindo 8cm de largura e 40cm de comprimento, contendo 3 fileira com 14 tufo de cerdas de piaçava cada, com cabo de madeira de 1,50m e 28mm de diâmetro	Unid.	58
	8	28938	Escovão - para esfregar o chão com cerdas duras, reforçado. Tamanho: 30 a 40 cm.	Unid.	4
98	1	33354	Vela para filtro de barro com carvão ativado.	Unid.	200

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL N°. 042/2017 - REGISTRO DE PREÇOS N°. 031/2017

PROCESSO LICITATÓRIO PRC N°. 057/2017

TIPO: "MENOR PREÇO POR LOTE"

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, CAMA, MESA E BANHO DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS SOLICITANTES NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG.

DECLARAÇÃO

(para constar do Envelope N°. 02)

A empresa _____, com sede à _____,
Bairro _____, na Cidade de _____, Estado de _____, inscrita no
CNPJ sob o N°. _____, em atenção à Lei Federal N°. 9.854/99, de 27 de outubro de 1999, declara
expressamente, sob as penas da Lei, que cumpre integralmente a norma contida na Constituição da República
Federativa do Brasil de 1988, Art. 7º, inciso XXXIII, a saber:

*"... proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e qualquer trabalho a menores de dezesseis
anos, exceto na condição de aprendiz a partir de quatorze anos."*

_____, ____ de _____ de 2017.

ASS. E CARIMBO DO REP. LEGAL DA EMPRESA

CARIMBO DO CNPJ

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL N°. 042/2017 - REGISTRO DE PREÇOS N°. 031/2017

PROCESSO LICITATÓRIO PRC N°. 057/2017

TIPO: "MENOR PREÇO POR LOTE"

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, CAMA, MESA E BANHO DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS SOLICITANTES NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG.

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(para apresentar no ato do CREDENCIAMENTO)

Razão Social: _____

CNPJ: _____ Endereço: _____

Bairro: _____ Município: _____

Estado: _____ Telefone: _____ E-mail: _____

Representante Legal: _____

RG: _____ CPF: _____ Telefone: _____

Declara, sob as penas da Lei e, em especial, em conformidade com a Lei Federal N°. 10.520/2002, de 17 de Julho de 2002, que *cumpr todos os requisitos de habilitação* estabelecidos no Edital de Pregão Presencial em tela.

E, por ser a expressão fiel da verdade, firma o presente.

_____, ____ de _____ de 2017.

ASS. E CARIMBO DO REP. LEGAL DA EMPRESA

CARIMBO DO CNPJ